

AS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA EM PORTUGAL (1868-1894)

Por **Fernando de Sousa**

«Só elas [as freiras] podem realizar, fazer possível tudo o que há de bom e de justo nas utopias do Socialismo, tudo o que há de verdade e de razão nas declamações mais ou menos sinceras dos filósofos e reformistas do nosso século».

(Almeida Garrett, *Discursos parlamentares e memorias biographicas*, Lisboa, 1871, p. 168)

Ces bonnes Soeurs [Anglaises] étaient bientôt remplacées par une colonie de Soeurs Portugaises qui arrivaient désireuses de se former au véritable esprit Franciscain. Après ces premières Soeurs, il en est venu d'autres encore, et maintenant au noviciat nous en avons 8 qui nous réjouissent par leur bonne volonté et leur zèle à apprendre les usages religieux.

(Circular de A. Duchene, de 8/3/1870, in *Circulaires de nos très honorées mères Louise et Françoise, et notices de nos mères et soeurs — 1854 à 1872*, p. 234, Calais, s/d.)

1. Introdução

O triunfo do liberalismo em Portugal, ao suprimir os multisseculares privilégios do clero e ao questionar a liberdade religiosa, suscitou um prolongado e doloroso conflito com a Igreja, o qual só veio a terminar definitivamente no século XX.

No que diz respeito ao clero regular, o regime liberal, em vez de incentivar a necessária e urgente reforma das ordens religiosas, optou pela solução radical, isto é, pela sua total extinção.

Em 1832, um decreto suprimiu numerosos conventos de religiosos e religiosas nos Açores, mandando que os seus bens fossem considerados bens nacionais. Em 1833, foi ordenada a supressão dos conventos abandonados.

Ainda nesse ano, novos diplomas legislativos proibiram, daí em diante, todas e quaisquer admissões a ordens sacras e a noviciados monásticos de qualquer instituto ou natureza, despediram dos conventos ou mosteiros todos os indivíduos que se achassem nos noviciados, fazendo-os regressar à «classe de sociedade» a que pertenciam, e pôs termo às instituições dos prelados maiores das ordens militares e monacais, sujeitando aos bispos das dioceses as comunidades de todos os conventos, mosteiros e casas religiosas de um e outro sexo.

Finalmente, em 1834, foram extintos em Portugal, Algarve, Ilhas Adjacentes e Domínios Portugueses, todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, mandando incorporar nos próprios da Fazenda Nacional, os bens dos conventos.

Às casas de religiosas foi aplicada a legislação de 1833, que expulsara os noviços de todos os institutos e proibira a admissão de novos candidatos, legislação essa que, na prática, equivalia a uma lenta mas não menos eficaz condenação à morte. Com excepção dos conventos onde existiam religiosas que tinham professado antes de Agosto de 1833, nenhuma outra comunidade, congregação ou casa religiosa destinada à vida conventual, e com noviciados ou votos, podia mais ter existência legal.

Esta política anticlerical e porventura anticatólica do Estado liberal, filha do racionalismo setecentista e da ideologia laicista que após a Revolução Francesa se desenvolveu por toda a Europa, provocou, em 1833, o corte de relações com a Santa Sé, as quais, só em 1841 vieram a ser reatadas.

Contudo, a normalização das relações entre o Estado e a Igreja não permitiu o restabelecimento das congregações religiosas — decisão que veio a ter profundas e negativas consequências quanto à instrução popu-

lar e à salvaguarda dos nossos direitos em África — , nem alterou a situação em que se encontravam os agonizantes conventos de religiosas ainda existentes.

É certo que a Concordata de 1848, no que dizia respeito aos conventos de freiras, declarava textualmente que a redução ou suspensão daqueles se efectuariam por acordo com a Santa Sé, o mesmo acontecendo com o número de religiosas que deviam existir em cada convento, e que o governo português não impediria as profissões religiosas.

É verdade, também, que Almeida Garrett, fiel à ortodoxia cristã e católica, e defensor do ensino de uma religião verdadeiramente cristã, piedosa, caritativa, tolerante e justa, em 1854, apresentou à Câmara dos Pares um projecto de lei destinado a permitir a admissão ao noviciado e profissão nos conventos do sexo feminino das jovens que pretendessem consagrar-se à educação, instrução e assistência¹.

Mas o texto da Concordata não passou de letra morta e o projecto de Almeida Garrett, como outras tímidas iniciativas, não teve qualquer aplicação, continuando assim, em vigor, a radical doutrina estabelecida em 1833-1834...

Todavia, a partir de meados do século XIX, «sem embargo das leis existentes, por todo o país, nas cidades mais populosas, se foram introduzindo comunidades ou congregações religiosas estabelecendo escolas, hospitais, asilos, creches, instituições de toda a ordem, com aplicação ao ensino, à beneficência, à caridade, à propaganda da fé e da civilização ao Ultramar, dando educação a crianças, tratamento a doentes, albergue a velhos e inválidos, preparando missionários, e levando, por eles, às colónias, ao mesmo tempo que a devoção e a fé, o amor pela Nação Portuguesa».

Comunidades que se estabeleciam a título precário e anónimo, desprovidas de qualquer cobertura jurídica, sujeitas à hostilidade de alguns sectores da população urbana, hostilidade essa que, não raras vezes, degerou em perseguições e violências.

No que diz respeito às freiras, assim aconteceu com as Inglesinhas ou Brígidas, que em 1861, perante o clima de intolerância vivido no nosso País, se retiraram para Inglaterra, e com as Irmãs da Caridade, de São Vicente de Paulo, obrigadas também, em 1862, a abandonar Portugal e a recolher-se em França.

¹ Consultar, Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição, vol. III, Porto — Lisboa, 1970; Rafael Ávila de Azevedo, *Tradição educativa e renovação pedagógica. (Subsídios para a História da Pedagogia em Portugal — século XIX)*, Porto, 1972; e Fernando Catroga, *O Laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)* «Análise Social», vol. XXIV (100), Lisboa, 1988, p. 211-273.

A expulsão das Irmãs da Caridade não impediu, contudo, a entrada no Reino de outras congregações de religiosas igualmente vocacionadas para a assistência e educação, sobretudo para a educação da mulher, sector no qual desempenharam um papel insubstituível.

Em 1866 chegaram as Irmãs de Santa Doroteia, que se dedicaram à educação das meninas. E em 1869 estabeleceram-se os primeiros contactos com as Franciscanas de Calais, hoje designadas Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, as quais se instalaram definitivamente em Portugal no ano de 1875, consagrando-se à educação e à assistência.

2. As Franciscanas de Calais

As Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, até 1964 designadas por Franciscanas de Calais, nasceram da união de sete multisseculares casas de irmãs franciscanas da Ordem Terceira, existentes na diocese de Arras, França, — Saint-Omer, Aire, Montreuil Béthune, Lens, Arras e Calais —, em 1854, ano em que um decreto imperial reconheceu a nova congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras e Mestras da Ordem Terceira de São Francisco de Calais.

Com efeito, em finais de 1851, o bispo de Arras encarregou o Abade Adolphe Duchenne de reunir as comunidades franciscanas da sua diocese, de forma a constituírem um só corpo e a uni-las mais intimamente à Ordem de São Francisco. Com o objectivo de renovar e afirmar no espírito franciscano a nova Congregação, o abade Duchenne recebeu no convento dos Frades Menores Capuchinhos de Paris o hábito da Ordem Terceira, e a seu pedido, em 26 de Outubro de 1852, a comunidade de Calais, berço da futura Congregação, obteve a carta de filiação à Ordem dos Capuchinhos, outorgada pelo provincial de França. Finalmente, em 1853, as religiosas existentes nas sete casas já referidas aceitaram unir-se mais intimamente à Ordem Terceira Franciscana, renovando os seus votos religiosos, mas prescindindo da clausura para maior liberdade no exercício da caridade, da assistência, do ensino, da missão e de outras actividades de bem fazer.

Em 1854, foi nomeada como primeira Superiora Geral, com o sufrágio unânime das religiosas, a irmã Louise Mabile. E, no ano seguinte, começou a funcionar regularmente o noviciado, acontecendo assim que, em 1856, já a Congregação se encontrava definitivamente constituída, tendo como Casa-Mãe o Mosteiro de Nossa Senhora das Sete Dores, em Calais, entretanto fundado.

O novo Instituto, em 1867, recebeu o decreto pontifício de louvor e viu as suas Constituições próprias serem promulgadas pelo bispo de

Arras, (até então regeira-se por umas Constituições de 1485), em 1873 obteve o decreto da aprovação definitiva, passando, assim, a ter existência canónica, e em 1892 recebeu da Santa Sé a aprovação definitiva das suas Constituições.

Com a união das sete casas, as Franciscanas de Calais passaram a observar a mesma regra, as mesmas constituições, a usar o mesmo hábito, a adoptar os mesmos costumes e a reconhecer a mesma Superiora Geral.

A partir de então, o Instituto vai apresentar as características que ainda hoje o identificam, ou seja, um profundo espírito religioso assente numa sólida fé alimentada pela oração e pelos sacramentos, um forte espírito de família, o exercício da caridade, e uma larga abertura a todas as pessoas, sobretudo, aos mais pobres, na simplicidade e na alegria.

Sem prejuízo dos exercícios da vida interior, as Franciscanas de Calais ou Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora vão dedicar-se às mais variadas obras de caridade, muito especialmente, à educação e instrução das crianças nos orfanatos e escolas, ao tratamento dos doentes nos hospitais e ao domicílio, ao cuidado dos idosos e desamparados em hospícios e asilos, e às missões nas mais diversas partes do mundo.

A nova Congregação, que em poucos anos conheceu uma rápida expansão por toda a França, registando, em 1870, 32 casas, 400 religiosas e 70 noviças, cedo passou a receber apelos vindos de outros países europeus. Em 1868, as Franciscanas de Calais receberam algumas irmãs inglesas que tinham recentemente abandonado o anglicanismo, convertendo-se ao catolicismo, e em 1869 acolheram as primeiras candidatas portuguesas desejosas de aprofundarem as tradições franciscanas e receberem uma sólida preparação religiosa².

² Sobre as Franciscanas de Calais ver *Annales de la Congrégation des religieuses franciscaines de Calais*, n.º 2 [1891]; *Circulaires de nos très honorées mères Louise et Françoise et notices sur plusieurs de nos mères et soeurs — 1854 à 1872*, Calais (?), s/d.; *Colecção de circulares enviadas a cada religiosa. Congregação das Franciscanas de Calais*, 2 tomos (sem local nem data da impressão); *Les Franciscaines de Calais*, 2.ª ed., Paris, 1924; *História da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora* (trabalho policopiado, sem ano ou local da impressão); *Notícia das religiosas franciscanas de Santa Maria*, Porto, 1935; *Les Soeurs Franciscaines de Calais. Leurs Fondateurs, Mgr Duchenne et la T. H. Mère Louise*, Boulogne-sur-Mer, 1930; *Les Soeurs Franciscaines de Calais*, Calais, s/d.; e *Soeurs Franciscaines de Calais*, Lille, 1932. O padre Henrique Pinto Rema, na sua *Crónica do Centenário da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, 1876-1976*, vol. II, *Das origens até à República (1871-1910)*, trata das Franciscanas de Calais, dado o papel que estas tiveram no processo de formação e na espiritualidade daquele instituto religioso.

3. As primeiras ligações de Portugal a Calais (1868-1872)

As origens das Franciscanas de Calais em Portugal, embora se encontrem indissolúvelmente ligadas, como Fortunato de Almeida sublinhou, ao processo de formação do Instituto das Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, dirigido pelo padre Raimundo Beirão, revelam-se bem mais complexas que a versão fornecida por aquele historiador.

Na verdade, é certo que, em 1868, o padre Raimundo dos Anjos Beirão, que tinha reunido em Lisboa, na Casa de São Patrício, uma pequena comunidade de senhoras, oriundas, na maior parte, do recolhimento das franciscanas capuchinhas de Nossa Senhora da Conceição de Aldeia Galega (as quais, como refere Fortunato de Almeida, desejavam «fazer os seus votos numa congregação aprovada»), tomou a iniciativa, após consulta a Roma, de se dirigir às Franciscanas de Calais a fim de estas darem uma formação religiosa séria a algumas das suas concepcionistas³.

Mas, simultâneamente, facto que o autor da *História da Igreja em Portugal* desconhece, a abadessa do Convento franciscano da Madre de Deus de Aveiro, popularmente designado por Convento de Sá, alertada por alguns missionários, dirigiu-se também à Casa-Mãe de Calais para esta acolher no seu noviciado algumas educandas do convento de Aveiro, ameaçado então de se extinguir, uma vez que nele já só existiam três freiras idosas.

Em Junho de 1869, o padre Beirão enviou para Calais, aonde chegaram a 28 do mesmo mês, cinco recolhidas da Casa de São Patrício para aí efectuarem noviciado, mas estas, «sem instrução nem educação» — diz a Superiora Geral de França —, não obtiveram a profissão.

Nos finais do mesmo ano surgiu nova tentativa, mas desta vez levada a cabo pela abadessa de Aveiro. Em Setembro de 1869, o jornal de Aveiro «Campeão das Províncias», logo secundado por outros jornais de Lisboa, como a «Revolução de Setembro», dava conta da saída de algumas «formosas meninas», incluindo uma de «pouco vulgar inteligência», do convento de Sá, as quais tinham partido para Lisboa a fim de seguirem para França «alistarem-se» nas «irmãs da caridade».

Tratava-se, com efeito, de cinco senhoras, Henriqueta do Rosário Loureiro, de 20 anos, Maria Augusta Coelho de Magalhães, de 24 anos (filha do advogado António Augusto Coelho de Magalhães e sobrinha de José Estêvão Coelho de Magalhães, o político que combatera ardentemente, em 1861, a admissão das irmãs de caridade francesas em Portugal), Maria Ascensão Santiago, de 32 anos, Maria Cândida Santiago, de 33 anos e Maria José Santiago, de 34 anos, estas três últimas, irmãs.

³ Fortunato de Almeida, obra e vol. cit., p. 168-169.

QUADRO N.º 1
FRANCISCANAS PORTUGUESAS DA CONGREGAÇÃO DE CALAIS
(1869-1873)

Nome e apelido	Data de admissão	Data da tomada de hábito	Diocese de residência
Maria José Santiago	11/12/1869	30/01/1870	Arras
Maria Augusta Coelho Magalhães	11/12/1869	30/01/1870	Arras
Maria de Assunção Santiago	11/12/1869	30/01/1870	Arras
Maria Cândida Santiago	10/02/1870	14/04/1870	Arras
Susana Maria Gonçalves	10/02/1870	14/04/1870	Lisboa
Libânia Galvão	10/02/1870	14/04/1870	Lisboa
Teresa de Jesus Calder	17/07/1871	09/09/1871	Lisboa
Margarida Teixeira Figueiredo	17/07/1871	09/09/1871	Lisboa
Maria Carolina Gomes Silva	17/07/1871	09/09/1871	Arras
Maria Cândida Brito e Silva	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Maria Adelaide Brito e Silva	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Maria Emília Ferreira Vidal	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Adelaide Sofia Pinto Machado	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Rosa Cândida de Oliveira	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Maria São Francisco Roubaco	06/08/1871	09/09/1871	Arras
Rosa dos Anjos Esteves de Sousa	12/04/1873	13/07/1873	Arras
Maria Nunes da Silva	12/04/1873	13/07/1873	Arras
Rosa Mafalda Sousa e Sá	12/04/1873	13/07/1873	Arras
Teresa de Jesus da Rocha	12/04/1873	13/07/1873	Arras
Maria Rosa Nogueira Simões	12/04/1873	13/07/1873	Arras

QUADRO N.º 1
 FRANCISCANAS PORTUGUESAS DA CONGREGAÇÃO DE CALAIS
 (1869-1873)

Nome e apelido	Data de admissão	Data da tomada de hábito	Diocese de residência
Maria Emília Martins	12/04/1873	13/07/1873	Arras
Maria de Jesus Simões Maio	12/04/1873	29/08/1873	Arras
Maria Simões	29/12/1873	—	Arras
Lúcia Oliveira	29/12/1873	—	Arras
Margarida Campos	29/12/1873	—	Arras

A polémica quanto à legitimidade ou oportunidade de estas recolhidas de Aveiro viajarem para França com o objectivo de seguirem a vida religiosa estalou com violência, e a «questão religiosa» mais uma vez agitou a opinião pública. Vários jornais liberais, nomeadamente, os já referidos, aconselhavam as famílias das donzelas a pedirem «rigorosas contas» à superiora do Convento de Sá, o qual, em sua opinião, devia ser imediatamente extinto, e incitavam as autoridades a recusarem àquelas os necessários passaportes para poderem abandonar o País. Por seu lado, «A Nação», periódico de tendência legitimista e «O Bem Público», revista eclesiástica e literária, saíram a terreiro em defesa do princípio da liberdade individual e do direito que às educandas assistia de poderem ir para Calais.

Alguns parentes das cinco educandas deslocaram-se a Lisboa, à Casa de São Patrício, onde aquelas se encontravam instaladas, a fim de as dissuadirem de partir para França, mas apenas Henriqueta Loureiro acedeu aos pedidos do irmão, regressando com ele a Aveiro. Todas as outras, incluindo Maria Augusta Coelho de Magalhães, que foi procurada por seu pai e com o qual travou um dramático diálogo, mantiveram o seu firme propósito de abraçarem a vida religiosa. E assim, Maria José Santiago, Maria Ascensão Santiago e Maria Augusta Coelho de Magalhães, uma vez resolvidos os trâmites legais, embarcaram, em Novembro de 1869, rumo a França, tendo sido admitidas na Congregação de Calais em 11 de Dezembro de 1869, e tomado hábito nos finais de Janeiro de 1870⁴.

Estas três educandas, oriundas de Aveiro, foram assim as primeiras portuguesas a frequentar o noviciado de Calais, passando, deste modo, a fazer parte daquele Instituto religioso (Quadro n.º 1).

Em Janeiro de 1870, com idêntico destino, partiram da Casa de São Patrício mais cinco candidatas, Maria Cândida Santiago, proveniente, como já foi dito, do convento de Sá, e quatro recolhidas daquela casa de Lisboa, Susana Maria Gonçalves, Libânia Galvão (esta veio a ser a primeira Superiora Geral da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição) e outras duas senhoras que, não reunindo as condições necessárias, não puderam efectuar o noviciado de Calais.

As três postulantes designadas foram admitidas ao noviciado a 10 de Fevereiro de 1870 e professaram a 14 de Abril de 1871.

Susana Gonçalves e Libânia Galvão regressaram imediatamente a Portugal, tendo sido esta última, ainda que religiosa de votos temporários, solenemente apresentada pelo padre Beirão às recolhidas de São Patrício como superiora local e mestra de noviças.

A Casa de São Patrício foi organizada de acordo com as Constituições e o directório das Franciscanas de Calais e a 15 de Julho de 1871 a maior parte das suas «religiosas» trocou o hábito azul de Franciscanas Concepcionistas pelo hábito preto das Franciscanas Hospitaleiras de Calais. Deste modo simbólico a comunidade de São Patrício filiava-se naquela Congregação passando assim a constituir o primeiro estabelecimento das Franciscanas de Calais em Portugal⁵.

Entretanto, já novo grupo de recolhidas da Casa de São Patrício saíra para Calais, e do qual faziam parte Teresa de Jesus Calder, Margarida Teixeira de Figueiredo e Maria Carolina Gomes da Silva, as quais foram admitidas a 17 de Julho de 1871, tomando o hábito a 9 de Setembro do mesmo ano. As duas primeiras regressaram a São Patrício, ao contrário da última que preferiu continuar em França até à sua morte.

Da comunidade de Lisboa não houve mais senhoras a efectuar o noviciado em Calais, uma vez que, em São Patrício, embora não canonicamente reconhecido, passara a funcionar, desde Julho de 1871, um noviciado informal, dirigido, como já esclarecemos, por Libânia Galvão. Assim, da casa de Lisboa, entre 1869 e 1871, foram enviadas para Calais

⁴ Consultar os jornais «Campeão das Províncias», «Revolução de Setembro», «A Nação», «O Bem Público», de 1869, e Arquivo do Vaticano, fundo das Sagradas Congregações, Diocese de Arras, anos de 1873-1875.

⁵ Henrique Pinto Rema, *Crónica do Centenário da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, 1876-1976*, vol. II, *Das origens até à República (1871-1910)*, Lisboa, 1979, p. 95-96.

doze aspirantes, das quais apenas cinco professaram, regressando, destas, quatro a Portugal⁶.

Mas, da diocese de Aveiro, continuaram a seguir para França outras jovens que desejavam abraçar a vida religiosa. Com efeito, ainda em 1871, Calais recebeu mais seis noviças, Maria Adelaide Brito e Silva, Maria Cândida Brito e Silva, Adelaide Sofia Pinto Machado, Maria de São Francisco Roubaco, Rosa Cândida de Oliveira e Maria Emília Ferreira Vidal, vindo esta última a desempenhar um importante papel na expansão das Franciscanas de Calais no nosso País.

4. A experiência de Lisboa (1872-1875)

Em Novembro de 1872, de acordo com as fontes de que dispomos do Instituto de Calais, a irmã Scolastique des Anges, desde 14 de Setembro de 1872, Superiora Geral da Congregação, deslocou-se a Portugal a fim de conhecer, pessoalmente, a realidade do nosso País.

Em Lisboa, teve oportunidade de verificar que a vida regular da comunidade de São Patrício se processava normalmente e que essa casa, após a sua filiação a Calais, experimentara uma grande vitalidade. Em 1871-1872, as suas religiosas tinham sido chamadas a trabalhar no Hospício de São Francisco de Assis, em Belém, e no Hospício de Santa Ana do Vale de Santarém, e o seu «noviciado», que admitira numerosas postulantes, dera origem a um bom número de profissões. O padre Beirão e a Irmã Maria Clara, que reconheciam a irregularidade desta situação e a necessidade de se dar uma autêntica formação religiosa às noviças de São Patrício, vão insistir com a Superiora Geral para que instale um noviciado em forma na cidade de Lisboa⁷.

A irmã Scolastique des Anges deslocou-se também a Aveiro, onde as três franciscanas do Convento de Sá, rodeadas de numerosas pupilas e domésticas, lhe pediram para a Congregação de Calais adquirir o seu convento, o qual, em breve, iria ser vendido — desejo, aliás, que lhe foi expresso, igualmente, por outras religiosas, com o argumento de que, caso os mosteiros fossem adquiridos por estrangeiros, poderiam continuar com vida regular, não dando azo a qualquer intervenção de Estado. E constatou que algumas dezenas de jovens desejavam acompanhá-la para França, a fim de serem admitidas no seu Instituto.

Assim, não é de estranhar que, em 1873, Calais vá acolher mais dez postulantes oriundas do Norte de Portugal, sete em Abril, Rosa dos

⁶ Idem, p. 96-98.

⁷ Idem, p. 93-94.

Affaire du Portugal

Supplique adressée à N. S. le Pape Pie IX le 8 Mars 1873

Très saint Père,

Votre Sainteté n'ignore pas que depuis de longues années le gouvernement Portugais défend aux communautés religieuses de recevoir des novices; dans un certain nombre de couvents il reste encore quelques vieilles religieuses et même dans l'un d'eux que j'ai visité, il n'y en a plus qu'une. Ces pauvres vieilles religieuses se font aider par des pupilles (jeunes filles revêtues d'un costume semi religieux) pour faire le choeur. Tous ces pauvres couvents sont bientôt être fermés et vendus. Hélas! le bon Dieu se sert du gouvernement pour les châtier et les anéantir: il n'y a plus d'esprit religieux.

Des religieux Irlandais, en quittant Lisbonne, ont offert au Père Raymond Baiero, religieux du Tiers Ordre de St. François, de lui laisser, pour tout le temps de sa vie, leur couvent de St. Patrice. Il accepta et fit venir dans ce couvent des religieuses de St. François, afin de les mettre en sureté, le gouvernement n'ayant aucun droit sur cette propriété qui appartient à les étrangers. Malheureusement ces religieuses n'étaient pas habituées aux observances régulières, et n'avaient rien de religieux que le costume; elles continuèrent à St. Patrice leur vies de relâchement. Le Père Baiero songea alors à les envoyer en France pour les former à la vie religieuse franciscaine.

En Juin 1869, nous reçûmes cinq de ces soeurs, d'autres vinrent plus tard, de sorte que maintenant il y a quinze soeurs Portugaises qui en Notre Monastère de Calais ont fait profession, comme dépendant de la Congrégation des franciscaines de Calais.

Les franciscaines du couvent de St. Patrice à Lisbonne font beaucoup de bien; elles vont soigner les malades, élèvent des enfants, et tous admirent leur dévouement. Il paraît que depuis longtemps aucun couvent de Portugaises ne se dévouait aux oeuvres de charité aussi le gouvernement se montre heureux et fier de ce que font les soeurs de St. Patrice. On leur offre des couvents à Lisbonne et dans d'autres localités; ces couvents très vastes vont être employés à des usages profanes si les soeurs ne les acceptent pas. Les bonnes âmes catholiques de ce pays seraient heureuses de voir que ces couvents sont encore habités par des religieuses, et le gouvernement tout mauvais qu'il est, désire les voir servir pour le bien des pauvres malades et des orphelins; ils pressent le Père Baiero de les accepter, sinon ils seront mis en vente... Mais, Très Saint Père, nous ne pouvons accepter sans l'autorisation de Votre Sainteté et c'est cette autorisation que nous venons solliciter.

Je suis allée en Portugal au mois de novembre dernier, afin de voir ce qu'on peut faire, quel bien il est possible d'entreprendre. A Lisbonne, à St. Patrice le bien se fait au contentement de tous, la vie régulière est en vigueur.

A Aveiro où il y a un vaste couvent du Tiers-Ordre régulier, j'ai trouvé trois religieuses très âgées, une foule de pupilles et de domestiques... Ces trois religieuses m'ont suppliée d'acheter leur couvent, car le gouvernement va sous peu le mettre en vente; en l'achetant comme française, le gouvernement Portugais n'aurai rien à dire, nous y mettrions de nos soeurs et garderions ces trois bonnes vieilles soeurs; des religieuses d'autres couvents encore m'ont aussi témoigné le même désir; puis, beaucoup de jeunes filles désirent se faire religieuses et ne savent où aller. Une trentaine de jeunes Portugaises voulaient me suivre et venir en France avec moi.

En conséquence j'ose demander à votre Sainteté la permission:

1.º = d'accepter les couvents que le gouvernement Portugais voudrait nous donner pour des oeuvres de charité.

2.º = D'acheter même de ces couvents qui vont être fermés parcequ'il n'y a plus de religieuses.

3.º = d'acheter des soeurs qui restent, à la condition de les garder leur vie durant, les monastères qu'elles voudraient bien nous céder.

Nous nous soumettrions très volontiers à la condition de rendre ces maisons aux congrégations qui en sont propriétaires dans le cas où elles viendraient à se rétablir en Portugal.

Il nous semble que c'est le seul moyen de conserver à la religion ces pieux asiles où a si longtemps fleuri la vie religieuse.

Daigne Votre Sainteté accorder à ses filles Franciscaines de la congrégation de Calais sa bénédiction apostolique et leur permettre de se dire de Votre Sainteté.

Les très humbles et soumises filles, S^r. Scholastique des Anges Sup.^{re} G.^{rale}, S^r. Marie Anne de la Présentation 1^{ere} conseillère, S^r. Françoise de S^t Jean 2.^e conseillère.

(Arquivo da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora)

Anjos, Maria Esteves de Sousa, Maria de Jesus Simões Maio, Maria Nunes da Silva, Rosa Mafalda Sousa e Sá, Teresa de Jesus da Rocha, Maria Rosa Nogueira e Maria Emília Martins, e três em Dezembro desse ano, Maria Simões, Lúcia de Oliveira e Margarida de Campos (Quadro n.º 1).

A Superiora Geral de Calais viu-se, deste modo, confrontada com os numerosos e complexos problemas que se colocavam à presença do seu Instituto em Portugal.

Com efeito, não era só a regularização do noviciado de Lisboa, questão tanto mais premente quanto aumentavam as vocações em Portugal, assim como as solicitações para as suas religiosas trabalharem nas mais diversas obras de caridade. Era também o facto de muitas das recolhidas de São Patrício e das candidatas portuguesas à admissão no Instituto apresentarem idades superiores a 25 anos, idade limite, segundo as Constituições de Calais, para admissão das postulantes. Era, por outro lado, o significativo número de religiosas portuguesas existentes na diocese de Arras, como que a exigir uma presença mais marcante da Congregação no nosso País. Era, finalmente, mas de não somenos importância, a grande distância existente entre Portugal e Calais, assim como o ambiente político-religioso existente no nosso País, a exigirem, na opinião da Superiora Geral, uma organização específica, no interior da Congregação, para o Reino de Portugal, adequada a todas estas circunstâncias.

A fim de resolver esta complicada situação, a irmã Scolastique des Anges começou por enviar, a 8 de Março de 1873, através do cardeal protector da Congregação, Eduardo Howard, uma súplica a Pio IX, solicitando autorização para aceitar os conventos que o Governo português concedesse ao Instituto para obras de caridade, e, eventualmente, comprar

alguns conventos que fossem extintos, com a condição de entregar tais casas aos institutos religiosos a que aquelas pertenciam, caso esses institutos viessem a instalar-se de novo em Portugal, súplica essa que foi reiterada a 17 de Novembro de 1873.

A 7 de Julho de 1873, a Superiora Geral de Calais pede ao cardeal prefeito da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares autorização para receber no seu Instituto as postulantes que demonstrassem uma autêntica vocação franciscana, independentemente da sua idade, pedido esse que veio a ser atendido em inícios de 1874⁸.

A 12 de Agosto do mesmo ano, a irmã Scolastique des Anges, em carta ao padre Beirão, após recomendar-lhe prudência e criticar a sua actuação por «andar demasiado depressa», nomeadamente, o servir-se de postulantes para trabalhos no exterior da comunidade, solicita-lhe que a informe do número de noviças, postulantes e candidatas à vida religiosa existentes na Casa de São Patrício, para apresentar, com verdade, a Roma, o verdadeiro estado das coisas em Portugal⁹.

Com tal objectivo, a 12 de Novembro de 1873, a Superiora Geral pediu à Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares, a alteração do artigo das suas constituições que as impedia de receberem, sem dote (fixado, nesse ano, em 1000 francos), as postulantes, mesmo quando estas apresentavam uma «boa e séria vocação», mas também o estabelecimento de uma província e a erecção de um noviciado em Portugal, atendendo às seguintes razões:

a) — elevado número de jovens portuguesas que já tinham efectuado o noviciado e professado em Calais;

b) — impossibilidade de receber em Calais todas as postulantes portuguesas, já pelo seu grande número, já pelas avultadas despesas provocadas pelas viagens de Portugal para França, já ainda pelas dificuldades que o Governo português levantava à concessão de passaportes a tais jovens, as quais, aliás, sofriam bastante com o «clima do Norte»;

c) — inexistência em Portugal de uma casa destinada a noviciado, como requeriam as Constituições do Instituto;

d) — necessidade de acabar com a prática das aspirantes à vida religiosa, durante o tempo de «prova» em São Patrício, estarem ocupadas em obras externas de caridade;

e) — existência de três casas do Instituto em Portugal, Lisboa, Belém e Vale de Santarém, com fortes probabilidades de o seu número

⁸ Documento do Arquivo da Congregação de Calais, existente, também, no Arquivo do Vaticano.

⁹ Henrique Pinto Rema, obra e vol. cit., p. 89-90, onde se transcreve a carta.

aumentar a curto prazo, quer por oferta de benfeitores, quer pela intenção do Governo português em lhes abrir os hospitais militares.

Tendo em consideração os argumentos enunciados, as Franciscanas de Calais solicitavam de Roma:

a) — a formação de uma província portuguesa, sendo a provincial e as suas duas assistentes nomeadas pelo Conselho Geral do Instituto e escolhidas, por tempo indeterminado, entre as irmãs francesas ou portuguesas;

b) — a abertura de um noviciado em Portugal, sob a orientação da superiora provincial e a imediata direcção de uma mestra de noviças escolhida pelo Conselho Geral, no qual se efectuariam os votos trienais, reservando-se os votos perpétuos para a Casa-Mãe e nas mãos da Superiora Geral;

c) — autorização para admitir na profissão, como se tivessem feito regularmente o noviciado, as irmãs já existentes na casa de Lisboa, ou nas outras casas portuguesas;

d) — a obediência da província e do noviciado à Superiora Geral da Congregação;

e) — as dispensas de idade, dote e mesmo de legitimidade de nascimento para as irmãs já existentes e postulantes, visto a ilegitimidade ser, em Portugal, «infelizmente», muito frequente;

f) — a faculdade de aceitarem ou adquirirem conventos de ordens religiosas, já suprimidos ou que viessem a ser extintos, com a condição de serem entregues às respectivas congregações se elas fossem restabelecidas em Portugal.

Face a tal súplica, o cardeal prefeito da Sagrada Congregação solicitou de Calais algumas explicações quanto aos «assuntos de Portugal», nomeadamente, saber qual a diocese onde iria ser estabelecida a sede de província e o noviciado; o número, nome, apelido e residência das postulantes e religiosas, assim como as informações quanto aos pais das mesmas serem conhecidos ou desconhecidos, e livres; quais os poderes da Superiora Geral do Instituto, à luz das suas Constituições, em ordem a compreender-se a articulação entre Calais e a província portuguesa que se desejava criar; e, finalmente, dar informações mais precisas quanto aos conventos, em particular, a sua localização.

A 2 de Janeiro de 1874, as Franciscanas de Calais, na posse de todos os elementos necessários ao esclarecimento das dúvidas colocadas, responderam à Sagrada Congregação:

a) — a irmã provincial estabeleceria a residência em Lisboa, na Casa de São Patrício;

QUADRO N.º 2
**IRMÃS PROFESSAS E NOVIÇAS EXISTENTES EM LISBOA
 COM NOVICIADO IRREGULAR**
 (1874)

Nome e apelido	Data de admissão	Data e lugar da tomada de hábito
Maria Assunção Rodrigues	19/08/1844	30/12/1844 — Lisboa
Maria da Conceição	19/01/1859	24/03/1860 — Lisboa
Margarida Duff	09/02/1864	29/11/1864 — Lisboa
Carolina Martins	09/02/1864	20/12/1864 — Lisboa
Maria Conceição	19/07/1864	19/07/1869 — Lisboa
Amália Arnaud	19/03/1870	24/06/1871 — Lisboa
Laura Rocha	19/03/1870	24/06/1871 — Lisboa
Encarnação Brandão	19/03/1870	14/06/1871 — Lisboa
Teresa de Jesus Sousa	18/11/1871	08/03/1872 — Lisboa
Maria Carmela Silva	01/09/1871	21/09/1872 — Lisboa
Delfina Gomes	04/10/1871	08/03/1872 — Lisboa
Joaquina Godinho	18/11/1871	08/03/1872 — Lisboa
Luísa Lopes	18/11/1871	08/03/1872 — Lisboa
Maria Ribeiro	18/11/1871	08/03/1872 — Lisboa
Quitéria	18/11/1871	08/03/1872 — Lisboa
Lucina Vicente	09/01/1872	06/03/1872 — Lisboa
Rosária Nogueira	14/03/1872	24/06/1872 — Lisboa
Narcisa Coelho	22/04/1872	24/11/1872 — Lisboa
Rita Carolina	22/07/1872	21/11/1872 — Lisboa
Libânia Maria	24/08/1872	21/11/1872 — Lisboa

QUADRO N.º 2

IRMÃS PROFESSAS E NOVIÇAS EXISTENTES EM LISBOA
COM NOVICIADO IRREGULAR

(1874)

Nome e apelido	Data de admissão	Data e lugar da tomada de hábito
Júlia Rocha	06/12/1872	06/01/1873 — Lisboa
Joaquina de Jesus Silva	09/02/1873	01/05/1873 — Lisboa
Gertrudes Filipa	03/02/1873	01/05/1873 — Lisboa
Carolina Pedroso	12/02/1873	01/05/1873 — Lisboa
Maria Ana Pombal	03/03/1873	01/05/1873 — Lisboa
Joaquina Sousa	03/03/1873	01/05/1873 — Lisboa
Piedade	03/03/1873	01/05/1873 — Lisboa
Felicidade Vicente	14/03/1873	01/05/1873 — Lisboa
Ana Joaquina de Oliveira	19/06/1873	03/10/1873 — Lisboa
Patrocínia Gonçalves	19/06/1873	03/10/1873 — Lisboa
Maria Inês	19/06/1873	03/10/1873 — Lisboa
Delfina Maria Seira	19/06/1873	03/10/1873 — Lisboa
Henriqueta Custódio	19/06/1873	03/10/1873 — Lisboa
Maria Antonieta Valente	19/07/1873	09/10/1873 — Lisboa
Maria Joaquina	19/07/1873	09/12/1873 — Lisboa
Maria Joaquina Domingos	19/07/1873	09/12/1873 — Lisboa
Luísa Lino	19/07/1873	09/12/1873 — Lisboa
Maria de Jesus Domingos	19/07/1873	09/12/1873 — Lisboa
Antonieta Castanheiro	19/07/1873	09/12/1873 — Lisboa
Encarnação Andrade	10/08/1873	09/12/1873 — Lisboa
Júlia Amália Vesga	07/09/1873	09/12/1873 — Lisboa

QUADRO N.º 2
**IRMÃS PROFESSAS E NOVIÇAS EXISTENTES EM LISBOA
 COM NOVICIADO IRREGULAR**

(1874)

Nome e apelido	Data de admissão	Data e lugar da tomada de hábito
Delfina Martins	13/09/1873	09/12/1873 — Lisboa
Júlia Maria	07/10/1873	09/12/1873 — Lisboa
Ana de Jesus Xavier	19/07/1873	09/01/1874 — Lisboa
Perpétua Serra	19/07/1873	09/01/1874 — Lisboa
Maria Josefa Barata	04/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Maria Joaquina	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Bernardina José	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Joaquina Maria	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Florinda Tavares	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Júlia Ramos Bento	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Inácia Tavares	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Maria Ramos	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Vicência Joana	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Fortunata Nunes	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Rosária Gonçalves	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Encarnação Carvalho	09/10/1873	09/01/1874 — Lisboa
Elisa Pinheiro	29/12/1873	nula — Lisboa
Luísa Maria Vidal	29/12/1873	— — Lisboa
Joaquina Fernandes	19/01/1874	— — Lisboa
Tomásia	19/01/1874	— — Lisboa

b) — o noviciado, devido às reduzidas dimensões da casa de Lisboa, seria estabelecido no Convento de Sá, em Aveiro, uma vez que as três religiosas e as 15 pupilas nele existentes, queriam unir-se, intimamente, às Franciscanas de Calais, e a casa dispunha de todas as condições para aí se instalar aquele, com uma das assistentes da provincial e a mestra de noviças;

c) — as Constituições do Instituto, aprovadas em 1873, não falavam de províncias, de modo que, a título de ensaio, a Superiora Geral de Calais propunha-se formar a província de Portugal com a autorização do capítulo geral e o consentimento da Santa Sé, mas com grande descrição e somente quando a sua necessidade fosse totalmente reconhecida; a irmã provincial seria apoiada por duas assistentes e faria todos os anos a visita das suas casas, ao passo que a Superiora Geral ou uma das suas conselheiras visitaria os conventos da província de dois em dois anos;

d) — quanto aos conventos a ocupar, as Franciscanas de Calais pediriam ao Santo Padre a necessária autorização quando tal viesse a acontecer, mas, para já, a Casa de São Patrício e o Convento de Sá eram suficientes;

e) — o número de professoras e noviças existentes na diocese de Lisboa era de 61, e na diocese de Arras encontravam-se 18 religiosas e três noviças portuguesas (Quadros n.º 1 e 2).

Mas enquanto a irmã Scolastique des Anges trabalhava com o objectivo de implantar em bases seguras, canonicamente irrefutáveis, o seu Instituto em Portugal, em obediência a uma estratégia que nada devia à improvisação, a comunidade do padre Beirão, apoiada pelo Governo português e pelo patriarca de Lisboa, visava outros fins, segundo uma lógica de autonomia que parece ter estado sempre na mente do seu fundador.

Hesitante na decisão a tomar, a Sagrada Congregação ouve o patriarca de Lisboa, o que leva a irmã Scolastique des Anges, conhecedora do que aquele pensava sobre tal assunto, a temer que a Casa de São Patrício se tornasse independente de Calais. Se assim for — garante a Superiora Geral em carta a Eduardo Howard —, só por «milagre» aquelas «pobres irmãs» poderiam manter-se. Em Lisboa, apenas a superiora nomeada por Calais, a irmã Maria Clara, era «capaz». As outras religiosas que tinham feito o noviciado em Calais e faziam parte da comunidade de São Patrício eram «pouco inteligentes». Quanto às noviças e postulantes aí existentes, a maior parte sem qualquer instrução religiosa, mesmo cristã, desconhecia tudo o que era necessário à salvação. A ignorância religiosa em Portugal — continua a Superiora Geral — era inacreditável.

Encontrando-se em França um bom número de postulantes, noviças e professoras idas de Aveiro, filhas de boas famílias, mas que recusavam voltar a Portugal caso não se mantivessem no Instituto de Calais, o estabelecimento de Lisboa não seria mais que uma comunidade de jovens sem qualquer formação, dirigida por uma boa superiora.

Apesar dos lúcidos e pertinentes avisos emitidos pela irmã Scolastique des Anges, a verdade é que, tanto o cardeal patriarca de Lisboa como o núncio apostólico em Portugal não apoiavam o desenvolvimento das Franciscanas de Calais em Portugal. Daí que o padre Beirão desenvolvesse os seus esforços no sentido de a comunidade de São Patrício obter existência jurídica enquanto «associação de beneficência». Assim foram redigidos os estatutos das Irmãs Hospitaleiras dos Pobres pelo Amor de Deus (referem, explicitamente, no seu articulado, a palavra «congregação», mas omitem em absoluto a designação de «franciscana» ou «franciscanas»), os quais, apresentados ao Governo Civil de Lisboa em Março de 1874 mereceram aprovação oficial em Maio do mesmo ano, isto é, no mesmo mês em que a Cúria Romana autorizava o Instituto de Calais a abrir um noviciado em Portugal, e determinava que o patriarca de Lisboa indicaria o local a ele destinado¹⁰. A partir de então, seria possível outro caminho que não o da separação?

Após mais de um ano de espera pela decisão do patriarca de Lisboa, a Superiora Geral de Calais, resolvida a esclarecer definitivamente este assunto, tomou a iniciativa de, a 11 de Agosto de 1875, enviar para Portugal uma irmã francesa para superiora da Casa de São Patrício e representar como «provincial» as superiores da Congregação, acompanhada por mais três irmãs de votos perpétuos, com a missão de formarem as irmãs portuguesas na vida cristã e religiosa.

Primeiramente, as irmãs Marie de Saint-Raphael, Marie Virginie, Branca Maria (sobrinha de José Estêvão) e, Maria Antonieta foram bem recebidas, mas, em breve, sob o «pretexto» de que o Governo português não autorizava a vinculação das Hospitaleiras Portuguesas à Congregação de Calais, o acolhimento fraternal deu lugar a uma manifesta hostilidade.

Segundo a *Crónica das Hospitaleiras Portuguesas*, de 1933, as três irmãs referidas destinavam-se, respectivamente, a exercer as funções de provincial, superiora local da Casa de São Patrício e mestra de noviças,

¹⁰ Documentos do Arquivo da Congregação das Franciscanas de Calais, e do Arquivo do Vaticano, fundo das Sagradas Congregações. O quadro n.º 2, que apresentamos, corrige e preenche algumas lacunas da *Crónica do Centenário da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição (1876-1976)*, vol. 1, *O nosso livro de família*, Lisboa, 1876, do padre Henrique Rema.

com o fim de organizarem «tudo de maneira que à frente de cada Casa local, estivesse como superiora uma religiosa francesa»¹¹.

Contudo, a petição da irmã Maria Clara ao Santo Padre, de 25 de Novembro de 1875, no sentido da aprovação do Instituto das Irmãs Hospitaleiras Portuguesas, refere apenas, em versão que nos parece bem mais próxima da realidade, que a Superiora Geral de Calais tinha ordenado a abertura da Casa de noviciado em Portugal «a que presidiria a madre provincial de França, juntamente com duas irmãs de Portugal», mas que a imediata divulgação da notícia por «todos os jornais», a antipatia do povo português para com a França e ainda a circunstância de o Governo ter aprovado a existência da comunidade de São Patrício como associação de beneficência, impedira que as Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas continuassem a depender de uma autoridade estrangeira¹².

Não se confirma, assim, a tese desenvolvida mais tarde pela *Crónica das Hospitaleiras Portuguesas* de que se iria organizar uma província no nosso País (a qual, como já vimos, não tinha sido autorizada pela Santa Sé), dirigida por uma irmã francesa, e que à frente de todas as casas portuguesas seriam colocadas irmãs francesas — prática esta, aliás, não utilizada sistematicamente pela Congregação de Calais, ou Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, nas comunidades portuguesas, se bem que se justificasse, em 1875, pelo simples facto de, na casa de São Patrício, não existir qualquer religiosa de votos perpétuos. Mas também não se nos oferece qualquer dúvida que a personalidade enérgica e esclarecida da Superiora Geral de Calais desejava terminar com o impasse em que se encontrava a obra da sua Congregação em Portugal, e organizar a vida das três comunidades portuguesas da diocese de Lisboa, onde apenas existiam cinco irmãs de votos temporários que tinham efectuado um curto noviciado em França de acordo com as tradições e as cNstituições do seu Instituto, não sendo, pois, de estranhar que enviasse para Portugal religiosas de votos perpétuos experientes e da sua confiança, empossadas da autoridade necessária para cumprirem tal fim.

Seja como for, o padre Beirão, que parece nunca ter estado disposto a aceitar a filiação plena de São Patrício às Franciscanas de Calais — «Quando é que V. Ex.^a viu ou conheceu que eu desejava entregar isto às Francesas?» escreve ele em carta de 19 de Maio de 1878¹³ —, assim como a irmã Maria Clara, não acataram as instruções de que eram fiéis mandatárias as quatro irmãs vindas de Calais, as quais, após consulta à

¹¹ *Crónica da Congregação das Religiosas Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas, fundada em 1871, aprovada em 1876*, Braga, 1933.

¹² Transcrita por Henrique Pinto Rema, obra e vol. cit., p. 33-34.

¹³ Transcrita por Henrique Pinto Rema, obra e vol. cit., p. 1233.

Superiora Geral, viram-se obrigadas a abandonar definitivamente a comunidade de São Patrício, reconhecida a 27 de Março de 1876 pela Santa Sé, como congregação independente, passando, deste modo, a ter existência canónica.

A primeira circular do padre Beirão às suas «irmãs», a denunciar, sem dúvida, a nova situação em que estas se encontram, data, com efeito, de finais de 1875, e à semelhança da prática utilizada pela Superiora Geral das Franciscanas de Calais, é só na passagem do ano de 1876 para 1877 que aquele se dirige às Irmãs Hospitaleiras Portuguesas¹⁴.

Estas vão manter por muito tempo a regra, o hábito, as Constituições e o costumeiro das Franciscanas de Calais, e permanecer espiritualmente vinculadas às suas «mestras». Mas a partir de então, as duas congregações religiosas, embora seguindo caminhos paralelos, vão conhecer diferentes destinos. Em 1875, a ruptura institucional anunciada no ano anterior consuma-se em definitivo.

5. Começar de novo... no Norte de Portugal (1875-1876)

A perda da Casa de São Patrício e dos hospícios de Belém e do Vale de Santarém constituiu, sem dúvida, um rude golpe para a instalação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, ou Franciscanas de Calais, em Portugal, e poderia ter determinado, pura e simplesmente, o desaparecimento deste Instituto religioso do nosso País.

Mas, como já referimos, as Franciscanas de Calais tinham admitido, entretanto, mais de duas dezenas de candidatas portuguesas, oriundas do Norte de Portugal, concretamente, da diocese de Aveiro, e que representavam, por 1875, um capital humano e religioso extremamente importante para a concretização da estratégia de instalação e desenvolvimento da Congregação em Portugal.

Aliás, parece-nos bem significativo comparar as posições assumidas pelas recolhidas de São Patrício, por um lado, e pelas educandas de Aveiro, por outro lado. Aquelas, vão a França para logo regressarem uma vez obtida a profissão de votos trienais, como se procurassem apenas cumprir uma obrigação formal. Estas vão para o noviciado de Calais e depois de tomarem o hábito não voltam a Portugal, muito menos a São Patrício, outrossim, permanecem na diocese de Arras a fim de receberem os votos perpétuos e integrarem-se no verdadeiro espírito da Congregação. Se a comunidade de São Patrício parece ter entendido a filiação de Calais apenas como um passo necessário para facilitar o seu reconhecimento

¹⁴ Idem, p. 1222-1224.

futuro como instituto autónomo, as recolhidas e as jovens vindas do século e do convento de Sá, naturais da diocese de Aveiro, vão entender as Franciscanas de Calais como a «sua congregação».

Não terá compreendido a irmã Scolastique des Anges, após a sua vinda a Portugal em 1872, esta dupla realidade, continuando a dar todo o apoio à casa de Lisboa, mas mantendo em reserva as suas religiosas oriundas do Norte de Portugal para uma eventual situação como aquela que de facto ocorreu em 1875?

Entenda-se como se entender, a verdade é que foram essas irmãs que garantiram a continuação das Franciscanas de Calais em Portugal, a demonstrarem, assim, com a sua presença, que veio ininterruptamente até ao nosso tempo, a reduzida ou nula validade dos argumentos invocados pela comunidade de Lisboa para justificar a separação.

Em 1875, perante o clima de incompreensão sentido em Lisboa, as irmãs Marie Saint-Raphael, Marie Virginie, Branca Maria e Maria Antonieta foram obrigadas a retirar-se para Aveiro e a procurar acolhimento no Mosteiro de Sá, de onde tinham partido, em anos anteriores, algumas das suas recolhidas para professarem em Calais, como a própria irmã Branca Maria. A tentativa de instalação no convento, porém, não resultou, como também não resultou o intento de abrirem uma casa em Angeja,¹⁵ recolhendo-se, então, na casa dos pais de uma das irmãs portuguesas.

As religiosas de Calais, todavia, não desanimaram, e, em Abril de 1876, graças aos recursos patrimoniais e à boa vontade de um sacerdote que lhes vendeu simbolicamente umas casas em Ílhavo, quatro irmãs, duas portuguesas e duas francesas, após as necessárias obras de adaptação e remodelação, vivendo «sós e isoladas», mesmo sem criadas, instituíram o estabelecimento de Nossa Senhora das Sete Dores, em homenagem, sem dúvida, à Casa Mãe de Calais, também colocada sob a mesma protecção, mas também como símbolo das incompreensões e das dificuldades que experimentaram em Portugal¹⁶.

As irmãs já referidas, Marie Saint-Raphael, que veio a exercer as funções de «provincial» até 1884, no nosso País, Marie Virginie, Branca Maria e Maria Antonieta, esta, uma das sete postulantes admitidas a 12 de Abril de 1873 no noviciado de Calais, veio juntar-se, entretanto a irmã Aimée de Jésus.

¹⁵ *Annales de la Congrégation des religieuses franciscaines de Calais*, n.º 2 (1981); e *Les Franciscaines de Calais*, 2.ª ed., Paris 1924.

¹⁶ *Annales de la Congrégation des religieuses franciscaines de Calais*, n.º 2; e João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro. Subsídios para a sua história*, Aveiro, 1964, p. 207-208.

Foi esta, pois, a primeira casa que o Instituto de Calais fundou, de raiz, em Portugal, e na qual funcionou, além de um efêmero e informal noviciado, dirigido, desde 1876, pela irmã Aimée de Jésus, um colégio onde era ministrada educação gratuita a meninas, especialmente, a filhas de pescadores, e um infantário para crianças com menos de três anos de idade, que vieram até 1910.

As religiosas de Ílhavo dedicavam-se ainda aos cuidados dos pobres, à assistência a pacientes no domicílio e ao serviço de culto.

6. Instalação das Franciscanas de Calais no Porto (1877-1881)

No ano seguinte, a pedido de vários sacerdotes e de alguns católicos fervorosos, entre os quais se encontrava o conde de Samodães, presidente da Associação Católica fundada em 1872, já elas se encontram no Porto. Com efeito, a 30 de Abril de 1877, isto é, um mês antes de eclodirem no Porto novos e violentos tumultos anti-clericais, as Franciscanas de Calais instalaram-se numa casa da rua dos Caldeireiros, mas verificando que a mesma não oferecida as necessárias condições para aí permanecerem, transferiram-se, a 1 de Fevereiro de 1878, para um amplo imóvel da rua da Bandeirinha, o qual, sob a invocação do Sagrado Coração de Jesus, passou a denominar-se Casa da Bandeirinha.

Nessa casa, entretanto constituída sede de «província» com a transferência da irmã Saint-Raphael, de Ílhavo, para o Porto, abriu a Congregação o seu noviciado, tendo aí sido recebidas as primeiras candidatas e noviças vindas de Ílhavo. Além do noviciado, aí se encontravam, um colégio para alunas internas e externas e um infantário para crianças, ocupando-se ainda as irmãs de várias obras de caridade¹⁷, e da educação de crianças noutras Escolas Católicas do Porto.

As Franciscanas de Calais instalaram-se assim no Porto antes das Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas, as quais chegaram à cidade em Novembro de 1877, fundando o hospício de Nossa Senhora de Lurdes.

Em cartas ao padre Raimundo Beirão, a superiora deste hospício dá-lhe conta, com alguma perturbação, de as Franciscanas de Calais já se encontrarem instaladas no Porto, ao que aquele responde para não estar em cuidados, uma vez que o bispo do Porto teria já mandado recolher as «irmãs francesas» a Ílhavo. Mas, no ano seguinte, ao verificar que a presença da Congregação de Calais no Porto é indiscutível, prepara a supe-

¹⁷ *Annales...*: confronte, ainda, Manuel Borges Grainha, *Os Jesuítas e as congregações religiosas em Portugal nos últimos trinta anos*, Porto, 1891, p. 280-281.

ria do hospício de Lurdes para aceitar tal facto, lembrando-lhe que, na capital do Norte, como grande cidade que era, coexistiam Doroteias, Imaculadas, Concepcionistas e «as nossas de Ílhavo». Ora, no «meio desta Arca de Noé — continua o padre Beirão —, cumpre que haja um Noé que saiba viver pela sua delicadeza, educação, docilidade com todas essas gentes», mas não se deixe enganar, guardando a «necessária reserva», não dizendo senão o indispensável e «nunca perguntando nada». «Duvido que aí vão as de Ílhavo. Mas se forem — conclui Raimundo Beirão — faz toda a diligência possível para lhes mostrares uma caridade verdadeiramente fraterna»¹⁸.

Se a presença das Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas na capital do Norte reduziu-se, até 1910, ao hospício de Nossa Senhora de Lurdes, o mesmo não podemos dizer das Franciscanas de Calais, as quais fizeram do Porto o centro da sua actividade em Portugal.

Assim, ainda em 1878, estas abriram, no Bonfim, a Escola de São José, sustentada por uma comissão católica, onde funcionava um pequeno internato e um externato para vários anos de ensino, (além de se dedicarem, ainda, à caridade e ao apostolado), e vão fundar outras casas nos anos seguintes.

Nesse mesmo ano, as religiosas «francesas» tomaram conta de uma escola em Avanca, freguesia do concelho de Estarreja, onde se mantiveram até 1882¹⁹.

O Instituto registava, então, no nosso País, três irmãs francesas, 18 religiosas portuguesas das quais 12 tinham professado em França, dez noviças e cinco postulantes.

Em 1879, a Congregação, a instâncias do bispo do Porto, Américo Ferreira, procurou dar existência canónica ao seu noviciado. Nesse sentido, a irmã Scolastique des Anges enviou, a 21 de Agosto de 1879, uma missiva ao comissário geral da Ordem dos Capuchinhos em Roma, no qual o cardeal Howard tinha delegado temporariamente os problemas do Instituto de Calais.

Nessa carta, a Superiora Geral expôs a situação presente da Congregação em Portugal, onde possuíam três casas dirigidas por superiores francesas, com 19 religiosas, existindo, contudo, além dessas, 12 irmãs com profissão irregular.

Com efeito, as franciscanas, não sendo suficientes para as obras que lhes estavam confiadas, nem podendo renunciar totalmente às instâncias

¹⁸ Cartas transcritas por Henrique Pinto Rema, obra e vol. cit. p. 1230-1231.

¹⁹ Não obtivemos qualquer outra informação sobre esta casa, embora tenhamos a certeza, por várias fontes, da sua existência.

dos seus benfeitores quanto à fundação de novas casas, tinham recebido um certo número de jovens às quais deram hábito religioso, fazendo-as prestar durante um ano as mesmas provas que as noviças de Calais, sob a direcção de uma irmã designada pelo Conselho da Congregação, Aimée de Jésus, após o que lhes concederam a profissão.

Sabíamos bem — continua *Scolastique des Anges* — que esta maneira de proceder não era regular, mas o próprio cardeal protector tinha-as aconselhado a procederem desse modo. Se a regularização do noviciado não tinha ainda sido pedida, devia-se ao facto de a Congregação pretender apurar se efectivamente se podia manter em Portugal, experimentando as novas candidatas, e por outro lado, ao medo de serem remetidas novamente para um bispo que agisse como o patriarca de Lisboa, o qual recusara dar execução, em 1874-1875, ao rescrito pontifício atinente à abertura do seu noviciado em Portugal.

Ora acontecia que o cardeal do Porto, embora sendo também um homem político, concedia, se bem que apenas de viva voz, tudo o que as religiosas de Calais lhe pediam, e encontrava-se muito satisfeito com o trabalho desenvolvido por aquelas nas escolas, onde combatiam contra os estabelecimentos de ensino protestantes, numerosos no Porto.

E no ano seguinte, a 31 de Março de 1880, nova e cáustica exposição dirigida ao procurador geral em Roma, em ordem à resolução do problema do noviciado do Porto, dava a conhecer que, desde a secessão de Lisboa, o Instituto apresentava, em Portugal, 23 profissões irregulares e contava, no noviciado, 10 postulantes e 19 noviças, acrescentando a Superiora Geral de Calais que não tinha a menor dúvida quanto à aprovação do mesmo, pois não queria acreditar, numa clara alusão ao que se tinha passado em 1874-1875, que se quisesse destruir o «tronco» para sustentar o «ramo», o qual, aliás, mirrava depois de ter dilacerado tantas almas. A supressão do noviciado do Porto acarretaria inevitavelmente a extinção das obras da Congregação em Portugal, e a terrível responsabilidade caberia a alguém que não às Franciscanas de Calais.

Ferida ainda — como ela própria escreve — pela actuação do nuncio apostólico em Portugal, Domingos Sanguigni, que colaborara nas «vilanias» de Lisboa, e pela «leviandade» do polémico cardeal Giacomo Antonelli, que em Roma aprovara e confirmara o Instituto das Hospitaleiras Franciscanas Portuguesas, a Superiora Geral, *Scolastique des Anges*, sentia-se moralmente convencida da razão que lhe assistia em todo o inextricável novelo de influências, pressões e intrigas que levara a Casa de São Patrício a afastar-se de Calais.

Munido de todos estes dados, e conhecedor da decisão de renúncia à obra de Portugal que o Instituto tomaria caso não visse as suas justas pretensões acolhidas, Eduardo Howard, protector das Franciscanas de

Calais, apresentou ao Santo Padre uma longa e diplomática exposição no sentido de se obter a necessária aprovação do noviciado do Porto²⁰.

Segundo ele, as irmãs de Calais tinham-se retirado, em 1875, de Lisboa, para as dioceses de Aveiro e do Porto, onde abriram várias casas, colégios e escolas. Foi então que o Conselho Geral do Instituto fundou, na sua boa fé, um noviciado, o qual, abriu primeiramente em Ílhavo, na diocese de Aveiro, tendo sido, pouco depois, transferido para o Porto.

Na diocese de Aveiro possuíam as Franciscanas de Calais duas casas, uma em Ílhavo, outra em Avanca, e na cidade do Porto três casas, encontrando-se eminente a abertura da quarta casa.

Ora, além das numerosas irmãs portuguesas e francesas que tinham feito em Calais a sua regular profissão, mesmo de votos perpétuos, existiam em Portugal 23 irmãs irregularmente professas, situação que não só as impedia de gozarem os bens espirituais concedidos pela Igreja, como também poderia dar origem a desordens e a escândalos tanto mais graves quanto as irmãs que se encontravam em tais condições desconheciam a falsa posição em que se achavam.

O administrador da diocese de Aveiro, que não duvidava minimamente da profissão regular de todas estas irmãs, testemunhava a estima que lhes dedicava e a satisfação que sentia pelo bem extraordinário que tais religiosas faziam às populações. E mesmo o bispo do Porto, que julgava canonicamente erecto o noviciado, e que dera a conhecer ao cardeal Howard o verdadeiro estado de coisas quando dele se apercebeu, solicitava a benevolência e a generosidade da Santa Sé para as referidas irmãs e para a regularização do noviciado. Se este fechasse — diz Howard — poder-se-ia imaginar o gravíssimo escândalo que seria para o povo cristão, e o dano irreparável que sofreriam as casas portuguesas e o próprio Instituto? Calcular-se-iam os prejuízos de que seriam vítimas os habitantes de Ílhavo, Avanca e do Porto se se vissem privados da actividade das irmãs de Calais, especialmente a população da cidade do Porto onde os protestantes detinham centros activíssimos?

É nas escolas, particularmente nas escolas dos pobres — acrescenta lucidamente o cardeal —, que se jogam hoje os destinos das novas e futuras gerações, e é para as escolas que se têm dirigido os esforços supremos dos inimigos da Igreja e da sociedade. Ora, é nessas escolas que combatem hoje as «esposas de Jesus Cristo», procurando formar a mulher católica, «elemento poderosíssimo da vida e da civilização dos povos».

²⁰ Documentos do Arquivo da Congregação das Franciscanas de Calais e do Arquivo do Vaticano, fundo das Sagradas Congregações.

Affaire du Portugal. 21 Août 1879

Au Révérendissime Père Francisco de Villa franca Commissaire Général de tout l'Ordre des Capucins à Rome.

Mon Révérendissime Père,

Nous avons eu l'honneur et le bonheur de recevoir ici, en notre Monastère de Calais, Son Eminence le Cardinal Howard, notre Protecteur. Elle m'a dit n'avoir pu achever notre affaire du Portugal, et qu'Elle vous avait délégué, mon Révérendissime Père, pour la continuer pendant son absence.

Je viens donc vous dire la position telle qu'elle est, laissant à votre sagesse de juger s'il ne serait pas bon d'attendre le changement du Nonce de Lisbonne. Le nouveau Nonce est connu et apprécié de notre Cardinal Protecteur, il serait facile alors de lui faire voir la position et de quel côté est le bon droit, car nous ne voulons que la justice. D'un autre côté le Nonce actuel a trempé dans les vilenies de Lisbonne, son départ est ardemment désiré par les bons du Portugal, et s'il devait être consulté, nous avons lieu de craindre que sa réponse pourrait entraver le bien à faire. Vous jugerez, mon Révérendissime Père, s'il faut attendre ce changement de Nonce ou s'il faut agir. Son Eminence s'en rapporte à vous et nous aussi.

Depuis un certain nombre d'années il s'est formé tant de congrégations en France, qui ont une origine plus ou moins scandaleuse, et qui, par leur vie peu religieuse, font plus ou moins de tort à la religion, qu'on comprend que la Sacrée Congrégation se montre parfois presque soupçonneuse; elle doit être si prudente! C'est pourquoi, mon Révérendissime Père, il est bon de lui rappeler que nous ne sommes pas une Congrégation improvisée, nous vivons de tradition; nos maisons datent du XIII^e et XIV^e siècle. Jusqu'en 1793 elles étaient approuvées du S. Siège; l'une d'elles n'a pas discontinué pendant la grande révolution française, les autres étaient rentrées avant 1808. Lorsque, en 1852, M^{gr} Parisi a réuni en Congrégation ces diverses Communautés de franciscaines de son diocèse, nous avons senti le besoin de demander à Rome l'approbation du nouvel état de choses; le 5 Juin 1867 nous recevions un décret d'éloge, et le 7 février 1873 l'approbation de notre Institut et l'approbation de nos Constitutions pour 7 ans. Au moment de la réunion, en 1852, nous avions 7 couvents, nous en avons maintenant une quarantaine.

Vous savez tout cela, mon Révérendissime Père, mais il est bon, il me semble, dans un temps de turpitude comme celui-ci, de se le remettre en mémoire.

Vous savez aussi l'histoire de notre oeuvre en Portugal, mon Révérendissime Père, néanmoins je vais vous la redire pour aider votre mémoire, afin que vous puissiez agir avec une pleine connaissance de cause.

Le 28 Juin 1869 les cinq premières jeunes filles portugaises nous sont arrivées à Calais pour se faire religieuses. Elles étaient envoyées de Lisbonne par le Père Baiero, prêtre zélé faisant le ministère en-dehors des paroisses; il voulait former une communauté de portugaises et pour cela il avait recours à nous. Les jeunes filles qu'il nous a envoyées n'avaient ni instruction ni éducation. Après diverses péripéties, le 14 avril 1871, deux d'entre elles firent profession ici et contractèrent des voeux de trois ans. Elles furent bientôt (29 avril) renvoyées en Portugal, et l'une d'elles fut mise à la tête: c'était la Soeur Maria Clara. Provisoirement elle fut nommée par nous Supérieure de la maison de S. Patrice à Lisbonne et des maisons commencées dans les environs de Lisbonne. Je dis provisoirement, car il était bien entendu qu'il était nécessaire d'envoyer des religieuses professes de voeux perpétuels et capables de former les novices. Déjà le

P. Baiero avait fait faire un grand nombre de professions. Il nous a donc semblé qu'il fallait régulariser la position, et nous demandâmes au S. Siège les pouvoirs nécessaires pour la sanation des professions émises et la régularité de celles à émettre. On nous répondit par un rescrit en date du 17 avril 1874, par lequel on confiait au Patriarche de Lisbonne le soin de désigner une maison pour y établir un noviciat régulier, et de revalider les professions émises sous le précédent régime.

Ce rescrit a été communiqué au Patriarche qui n'en a voulu rien faire, et après un peu plus d'une année d'attente, craignant avec raison pour cette Congrégation naissante, sans tête capable de la conduire, nous envoyâmes une Soeur Française qui devait être Supérieure et représenter comme Provinciale les Supérieures de la Congrégation. Cette soeur emmenait avec elle plusieurs autres Soeurs capables et ayant aussi fait leurs vœux perpétuels qui devaient prendre leur part des travaux généraux et former les Soeurs Portugaises à la vie chrétienne d'abord, puis aux habitudes religieuses et aux divers emplois. Elles étaient attendues à Lisbonne avec une sorte d'impatience. Elles ont d'abord été bien accueillies, mais bientôt elles durent se retirer dans le diocèse d'Aveiro, laissant à Lisbonne des religieuses sans vœux pour former à la vie religieux, gouverner et les Soeurs et les oeuvres naissantes. *Le prétexte* à cette persécution était le gouvernement, hélas!

Cette pauvre Communauté de Lisbonne qui nous a tant coûté était dans ce déplorable état, lorsqu'elle reçut un rescrit daté du 27 mars 1876 qui la séparait complètement du tronc qui pouvait lui donner la vie, et érigeait ces Soeurs en Congrégation distincte avec nos règles, nos usages et nos privilèges. Depuis lors elles végètent et augmentent en nombre et en scandales.

Remarquez, mon Révérendissime Père, que ce rescrit est pour Lisbonne. Le gouvernement portugais était si bien un *prétexte* pour chasser nos Soeurs et obtenir un rescrit de liberté, que nos Soeurs à vœux perpétuels ont établi des oeuvres dans les diocèses de Porto et d'Aveiro sans être inquiétées par personne, au contraire! elles jouissent de la faveur et des dons des grands par leur vie exemplaire et l'éducation qu'elles donnent à leurs nombreux enfants et les soins donnés aux malades. Elles ont 4 écoles dans la ville de Porto pour lutter contre les écoles protestantes. Dans cette ville elles ont de nombreux et hauts protecteurs.

Je dois vous dire ici, mon Révérendissime Père, que nous avons une autre catégorie de portugaises dans notre noviciat de Calais: des jeunes filles portugaises instruites et de bonnes familles nous sont arrivées d'Aveiro en Janvier 1870. D'abord elles n'avaient que de la répugnance pour les portugaises de Lisbonne à cause de leur manque d'éducation et de leur Communauté de S. Patrice, à Lisbonne qu'elles croyaient être mal menée. Nous les avons travaillées pendant trois ans pour les faire se sympathiser avec celles de Lisbonne afin de pouvoir plus tard les mélanger dans les maisons en Portugal. Mais le bon Dieu s'est contenté de leur sacrifice, car le rescrit obtenue par le Cardinal Antonelli est venu tout briser, et nos Portugaises de bonnes familles nous sont restées. Après avoir resté 5 et 6 ans en France où elles se sont formées à la vie religieuse et aux oeuvres, elles sont maintenant avec des Supérieures françaises à Porto, Ilhavo et Avanca où elles se dévouent pour faire revivre la vie chrétienne dans leurs pays. Elles sont 12, et si elles avaient consenti à vivre en union avec les Soeurs de Lisbonne, elles n'auraient jamais voulu demeurer avec elles séparées de la Congrégation de Calais.

Nous ne pouvons donc abandonner les oeuvres portugaises; nous ne pouvons pas non plus demander l'autorisation d'ouvrir un noviciat dans le diocèse d'Aveiro avant que d'avoir vu ce que l'on pouvait faire. Nous avons commencé les classes, internat et externat, et le soin des malades à Ilhavo (diocèse d'Aveiro) à la grande

satisfaction de tous. Bientôt ou nous suppliait de faire une fondation à Porto pour faire les mêmes oeuvres. Les Soeurs ne suffisant pas aux travaux et voulant d'ailleurs assurer l'avenir, elles ont reçu un certain nombre de jeunes filles auxquelles elles ont donné le costume religieux, fait subir les mêmes épreuves qu'aux novices de notre Congrégation sous la direction d'une soeur désignée par le Conseil de la Congrégation, et après une année de ce noviciat on leur fit faire profession. Nous avons en ce moment 12 professes de cette sorte.

Nous savions bien que cette manière de procéder n'était pas régulière, mais Son Eminence Notre Cardinal Protecteur nous avait Elle-même, donné ce conseil; un Révérendissime Père Consulteur de la Sacrée Congrégation des Evêques et Réguliers nous l'avait aussi conseillé. Et d'une autre côté nous ne pouvions faire autrement que de nous rendre aux instances d'insignes bienfaiteurs pour la fondation de maisons nouvelles.

Voici quelle est à l'heure présent la situation de notre Congrégation en Portugal. Nous avons trois maisons, une à Porto on fait la classe dans plusieurs quartiers de la ville; une à Ilhavo; une à Avanca; dans ces maisons se trouvent 19 soeurs ayant fait leur noviciat en France dont 7 françaises et 12 portugaises, et ayant fait presque toutes les voeux perpétuels. A côté d'elles nous avons 12 soeurs ayant fait cette profession irrégulière.

Nous n'avons pas jusqu'à présent demandé la régularisation de la position, d'abord parce que nous voulions voir bien clair dans la situation et savoir ce que nous pourrions tirer de ces Soeurs, ensuite parce que nous avions peur qu'on ne nous renvoyât de nouveau à un Evêque qui, agissant comme l'a fait le Patriarche de Lisbonne, refuserait de mettre à exécution le rescrit de Sa Sainteté. Cependant M^{gr} le Cardinal de Porto où se trouve le noviciat est *très-bon* pour nos Soeurs Il leur accorde volontiers tout ce qu'elles lui demandent, mais de vive voix! Il est aussi homme de gouvernement! Il est surtout très content des classes que nos Soeurs font en lutte contre les écoles protestantes qui s'établissent dans tous les quartiers de la ville de Porto.

Il nous semble donc que la position est meilleure et que le moment d'agir est venu; voici ce que nous demandons:

- 1.° — Que l'on veuille bien régulariser le noviciat que nous avons à Porto.
- 2.° — Que l'on veuille bien ratifier les professions émises à Ilhavo et à Porto où l'on a depuis peu transféré le noviciat.
- 3.° — Que l'on veuille bien aussi ratifier les prises d'habit faites dans la maison de Porto.

Il nous semble qu'il faudrait que tout fut fait directement par les Supérieures de l'Ordre sans l'intervention même de l'Evêque de Porto, parce que les Evêques portugais, craignant toujours le gouvernement, feraient, nous le redoutons encore, les mêmes difficultés que le Patriarche de Lisbonne. Nous ne craignons pas les mêmes inconvénients de la part de nos Soeurs, mais nous ne voudrions pas leur créer des embarras inextricables. Si la chose était possible, il faudrait donc que tout se fit entre la Sacrée Congrégation et les Supérieures Générales de Calais. D'ailleurs ces bons Evêques nous croient bien en règle.

Ai-je parlé clairement, mon Révérendissime Père? Ai-je bien établi la position? Peut-on, d'après ma lettre, bien voir que ce que nous demandons appartient au tronc, tandis que Lisbonne est une branche malheureuse que le décret du Cardinal Antonelli a détachée du tronc, la pauvre branche sans sève se dessèche, hélas!

Veillez bénir, mon R.^{me} Père, S.^r Scholastique des Anges.

(Arquivo da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora).

Escolas, colégios, infantários, asilos de crianças e adolescentes, hospitais e hospícios de idosos, ensino da doutrina cristã e visita aos doentes, eram, em suma, as obras e as actividades a que num espírito de sacrifício e amor se consagravam as irmãs terceiras francesas de Calais, em Portugal. E era em nome desse trabalho desenvolvido por este Instituto que Eduardo Howard implorava de Sua Santidade as seguintes graças:

- a) — a regularização das profissões efectuadas em Ílhavo e no Porto;
- b) — a regularização de todas as irmãs que envergavam, naquelas condições, o hábito do Instituto;
- c) — a regular fundação do noviciado do Porto.

A petição do cardeal protector das Franciscanas de Calais foi atendida, a situação das irmãs em questão normalizada e o noviciado do Porto reconhecido canonicamente por um rescrito de 16 de Abril de 1880.

Ainda nesse ano, uma vez obtida a aprovação do noviciado do Porto, as Franciscanas de Calais estabeleceram-se nas Águas Férreas, numa vasta propriedade adquirida pela Congregação, a 24 de Novembro, uma vez que a Casa da Bandeirinha começava a revelar-se exígua para acolher as noviças e desenvolver as múltiplas acções de caridade e ensino que aí tinham lugar. Na Casa de Santo António das Águas Férreas, a partir de 1880 e até 1910, sede de «província», passaram, deste modo, a funcionar uma escola para jovens religiosas, um colégio para alunas internas e externas, um recolhimento para doentes e pensionistas, e o noviciado que, a 28 de Abril de 1881, obteve a autorização para mudar da Bandeirinha para as Águas Férreas.

Neste último ano, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, ou Franciscanas de Calais, inauguraram, na rua da Alegria, a Escola do Sagrado Coração de Maria, sustentada, como a de São José do Bonfim, pelas Escolas Católicas, movimento que não só construiu o edifício como adquirira os livros e o material didáctico necessário, para além de conceder às religiosas uma pequena verba para o seu sustento.

Em finais de 1881, a Congregação registava em Portugal seis casas, uma em Ílhavo, uma em Avanca e quatro no Porto, 23 irmãs com o noviciado efectuado em França, e mais de 50 religiosas com o noviciado feito em Portugal.

As perseguições que, de quando em vez, irrompem, como aconteceu em 1880, quer por parte das autoridades, quer por parte de grupos de populares jacobinos que chegam a apedrejar as suas casas e mesmo a invadi-las, obrigando-as a dissimular, como a própria Superiora Geral

confessa, os hábitos religiosos e a vestirem-se como seculares, mesmo nos seus próprios estabelecimentos, nem lhes abate a coragem para continuar, nem as impede de prosseguir a sua acção humanitária, educativa e cristã.

Portugal. Au Très-Révérénd Père Bruno, Procureur Général à Rome, avec copie de la lettre précédente. 31 mars 1880

Mon Révérendissime Père,

Je viens de recevoir votre chère lettre et j'y réponds de suite. Je vous fais copier une lettre de renseignements sur le Portugal que j'ai adressée au Père Général le 21 août 1879. Ce qui me permet de répondre en peu de mots aux 5 points:

1.º — Depuis la séparation de Lisbonne, nous avons eu 23 professions.

2.º — Nous avons au noviciat de Porto 19 novices et 10 postulantes en ce moment.

3.º — Je n'aurais certainement pas pensé, en établissant un noviciat en Portugal, que la Sacrée Congrégation ferait la moindre difficulté pour l'approuver et ratifier les professions émises à Ilhavo et à Porto où l'on a depuis peu transféré le noviciat. Je vous avoue, mon Père, que je ne le comprends pas encore. Si à Rome on comprenait mieux le bien immense qu'il y a à faire dans ce malheureux pays, on comprendrait qu'en établissant un noviciat nous avons voulu avant tout réparer la sottise (pour ne pas dire autre chose) du Cardinal Antonelli. Oui, nous avons avant tout réparé cette grande faute, et celle aussi du Rév.^{ème} Père Egide qui a achevé la division en donnant tous les privilèges de l'Ordre aux transfuges...

Je le répète, mon Père, jamais je n'ai eu le moindre doute sur l'approbation de l'Eglise, et je ne l'ai pas encore. Je ne puis croire qu'on veuille détruire le tronc pour soutenir une branche qui se dessèche après avoir déchiré bien des âmes!! ma foi se révolte à cette pensée.

4.º — Nous ne pouvions soutenir les oeuvres sans recevoir de sujet, c'était impossible, à moins de fermer une partie de nos maisons en France ou abandonner le Portugal. Puis, nous étions accablées de demandes et pour les oeuvres à faire, et pour les vocations à recevoir! Si les ressources avaient été plus grandes, il y aurait un bien plus grand nombre de jeunes professes et de novices. Et il ne fallait pas songer à les faire venir en France pour bien des raisons: d'abord le gouvernement portugais suscitait mille obstacles au départ; puis l'argent manquait, et ensuite notre Maison Mère n'est pas assez vaste. Et il fallait bien voir ce qu'on pouvait faire avant que d'en demander l'autorisation à Roma.

5.º — La suppression de notre noviciat de Porto entraînerait la suppression des oeuvres! cela est bien clair, nous n'aurions qu'à rappeler nos Soeurs... la terrible responsabilité ne serait pas pour nous, nous avons fait pour cette oeuvre tous les sacrifices possibles et dans le seul but de la gloire de Dieu, rien que la gloire de Dieu, c'est notre consolation.

Est-ce tout ce que vous voulez savoir, mon Père? Je répondrai immédiatement à toutes vos demandes, et je demande à N. S. d'éclairer les Supérieurs selon ce qu'Il veut de nous — J'espère que v.^s allez mieux, mon Père.

Je suis toujours

S.^r Scholastique des Anges.

(Arquivo da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora)

7. A expansão a nível Nacional (1882-1894)

Entre 1882 e 1894, a Congregação vai conhecer em Portugal uma época de franca expansão. É certo que, durante esses anos, as Franciscanas de Calais abandonaram a casa de Avanca por não existirem as condições mínimas para aí continuarem a sua obra, viram-se obrigadas a deixar o convento de Sá de Aveiro, em 1885, e o Hospital da Misericórdia da mesma cidade, onde a sua estadia durou apenas escassos meses, em 1888. Mas, em compensação, abriram doze casas, e pela primeira vez ultrapassaram as fronteiras das dioceses de Aveiro e do Porto, instalando-se nas dioceses de Braga, Lamego e Lisboa.

Como já esclarecemos, as Franciscanas de Calais encontravam-se ligadas ao convento da Madre de Deus, ou de Sá, em Aveiro, por profundos laços afectivos. Para além do espiritualismo de raiz franciscana que prendia aquelas a este mosteiro, a verdade é que de lá tinham partido, em 1869, várias educandas, as primeiras portuguesas a concluírem o noviciado de Calais. De lá continuaram a sair outras candidatas à vida religiosa e que ingressaram no mesmo Instituto. No convento de Sá tentaram acolher-se, em 1875, as Franciscanas de Calais que abandonaram a comunidade de São Patrício por esta não aceitar as decisões da Superiora Geral de França. E nele se instalaram, nos anos seguintes, algumas irmãs de Calais, uma vez que a abadessa do convento alimentava a esperança de transformar a sua casa (como, aliás, acontecera ao Mosteiro de Jesus de Aveiro, em 1874), numa escola ou colégio feminino de modo a permitir que a mesma permanecesse nas mãos das franciscanas. Assim, não é de admirar que, em 1884, além de algumas recolhidas e seculares, aí se encontrasse uma comunidade de religiosas de Calais, que se dedicava ao ensino de crianças, tendo como superiora a irmã Maria Camila de Jesus, «senhora de excepcional formosura», tia paterna de João Evangelista de Lima Vidal, que veio a ser arcebispo-bispo, e segundo este, «a verdadeira mãe» das Franciscanas de Calais de Portugal²¹.

Mas, apesar de todas as diligências efectuadas no sentido de estas religiosas permanecerem no convento para além da sua última abadessa, a verdade é que tal foi impossível.

Em Novembro de 1885, começou a tratar-se da extinção do convento de Sá, e o bispo de Coimbra (a diocese de Aveiro tinha sido suprimida em 1881, e a sua circunscrição incorporada no bispado de Coimbra), segundo ele próprio afirma, nada pode fazer para impedir o seu encerramento,

²¹ *Annales...*; fontes do Arquivo da Congregação das Franciscanas de Calais; e João Gonçalves Gaspar; *Lima Vidal no seu tempo (1874-1958)*, vol. I, Aveiro, 1974, p. 61-63.

Maisons de Portugal (1881)

Déjà au dernier Chapitre nous vous avons parlé de nos maisons du Portugal et il faut que nous vous en entretenions encore aujourd'hui, parce qu'il y a là pour nous une oeuvre intéressante et d'un grand avenir et aussi parce qu'elles se trouvent en des circonstances tout exceptionnelles.

Le Portugal a été pendant longtemps un royaume tout à fait catholique et il a même eu la gloire d'être un pays d'apôtres. Mais vers le milieu du siècle dernier, un esprit de haine contre la religion a pris possession du gouvernement de ce pays qui s'est mis à la remarque de l'incrédulité et plus tard de la franc-maçonnerie. Cette institution néfaste y est maintenant toute-puissante, et il faut nécessairement être dans ses rangs pour arriver à une position quelconque dans l'État. Depuis les révolutions qui ont bouleversé ce pays, les Ordres religieux ont presque disparu, et ce qui en reste ne conserve guère de la vie religieuse que l'habit et quelques traditions — Avec cela la foi s'en va et l'ignorance, mère de tous les vices, est générale dans le peuple et même dans les plus hautes classes de la société.

Vous savez, mes Soeurs, comment nous fûmes amenées à nous établir dans ce pays et quelles furent les épreuves que nous eûmes à y subir. Depuis le dernier Chapitre toutes nos relations avec les Soeurs séparées ont été interrompues et nous avons notre existence tout-à-fait à part. Ou a bien, il est vrai, tenté quelques efforts pour les rapprocher de nous, mais ces efforts ont été inutiles, et nous ne vous en parlons que pour mémoire — Aussi bien nous ne croyons pas avoir besoin de leur appui.

Nos Soeurs du Portugal ont été souvent tracassées, quelquefois c'étaient les autorités elles-mêmes, d'autres fois c'était le peuple, toujours on découvrait la main de la franc-maçonnerie. On a brisé leurs vitres, on a envahi leurs maisons, elles ne peuvent guère sortir qu'en dissimulant leur habit religieux et souvent même dans l'intérieur de la maison elles ont dû revêtir le costume séculier. Ces épreuves n'ont pas abattu leur courage, elles n'ont pas même empêché leurs progrès, mais elles ne nous permettent pas de vous donner une statistique bien exacte de nos oeuvres portugaises — En ce moment il y a un peu plus de calme et elles respirent plus à l'aise.

Comme vous l'avez entendu plus haut, nous avons là six maisons complètes et 2 petites écoles. Deux de ces maisons se trouvent à la campagne et fonctionnent exactement comme nos maisons de France avec les mêmes règles et les mêmes oeuvres; les Soeurs y sont vénérées et tranquilles. Les Soeurs Françaises et les Soeurs Portugaises sont mêlées dans les emplois, et nous nous trouvons bien de cette manière d'agir.

À Porto nous avons commencé par nous établir dans une sorte de palais roué pour nous par des personnes charitables. C'est là qu'après quelque temps nous avons dû transférer le noviciat qui avait été établi à Ilhavo. Mais bientôt on demanda des oeuvres nouvelles et nos Soeurs furent amenées à prendre dans la ville quatre ou cinq centres scolaires. Les enfants auxquels elles donnent leurs soins sont nombreux, garçons et filles rien ne leur échappe, il s'agit de les arracher aux écoles protestantes et maçonniques et nos Soeurs ne s'épargnent pas pour cela.

Deux de ces centres scolaires étant trop éloignés de la Bandeirinha, on fut amené à y établir les Soeurs à demeure. Elles y ont chaque jour la sainte messe et ne viennent qu'à certains jours au principal établissement. En deux autres endroits, les Soeurs vont le matin faire la classe et rentrent au couvent le soir — Mais la maison principale se trouvait elle-même trop étroite pour le noviciat et les oeuvres et ont dû songer à une autre maison d'habitation assez considérable, le tout situé presque dans la ville. C'est là qu'elles sont allées établir le noviciat et celles des oeuvres qui demandent un plus grand

espace, et le Saint Siège a récemment autorisé régulièrement cette translation: elles y vivent assez tranquilles sous la protection du drapeau anglais fort respecté dans ce pays.

Au dernier Chapitre nous vous disions que nous étudions une organisation spéciale pour ces maisons, nous vous proposerons bientôt une mesure qui serait appliqué d'abord en Portugal, mais qui serait ensuite appliqué ailleurs, partout où le besoin s'en ferait sentir. Il n'y aurait ainsi rien de particulier pour aucune partie de la Congrégation et nous conserverions partout l'unité de gouvernement et de pratiques.

Les vocations sont nombreuses en Portugal, mais elles ont besoin d'être solidement éprouvées — Nous vous proposerons aussi quelques mesures spéciales pour la profession de celles qui auront été admises au loin.

Les Soeurs de notre Congrégation ayant fait leur noviciat ici sont au nombre de 23 en Portugal, les autres sont environ 60. Prions Dieu de bénir cette oeuvre encore à ses débuts et demandons-Lui qu'elle ne soit jamais pour nous un sujet de difficultés et d'embarras.

(*Arquivo da Congregação das Franciscanas Missionárias de Noõsa Senhora*, Relatório apresentado pela Superiora Geral, Scolastique des Anges, no Capitulo intercalar de 1881).

uma vez que Aveiro, entendendo que a prosperidade do seu comércio dependia da instalação, na cidade, de uma unidade militar, pronunciou-se, por maioria esmagadora, a favor da transformação do convento em quartel, o que veio a acontecer em 1885.

De nada valeu a presença das Franciscanas de Calais e de numerosas educandas no convento. O bispo de Coimbra alegou que aquelas religiosas, ainda antes de se suspeitar da extinção do convento, estavam já para se retirar para o Porto, e confirmou até o seu propósito de as chamar para o seu bispado. Mas a verdade é que as Franciscanas de Calais, só depois de uma luta pertinaz que, apoiadas pela última freira daquele, mantiveram durante algum tempo no sentido de impedirem as obras de transformação do convento em quartel, e só após terem a certeza da inevitabilidade de tal facto, é que abandonaram Aveiro, instalando-se nas casas do Porto²².

Porém, logo nesse mesmo ano de 1885, foram chamadas a trabalhar no Hospital de São José, em Arcos de Valdevez, o qual era sustentado pela Câmara Municipal.

E no ano seguinte começaram a trabalhar no hospital da Santíssima Trindade, em Cucujães, Oliveira de Azeméis, solicitadas por algumas senhoras caridosas que tinham aberto um hospital privado, onde recebiam

²² A extinção do convento de Sá em Aveiro e os jornais religioso-políticos. Carta ao excelentíssimo e reverendíssimo senhor nuncio apostólico Vicente Vanutelli, arcebispo de Sardia, pelo bispo de Coimbra, Coimbra, 1866, p. 77-78; Domingos Maurício Gomes dos Santos, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, Lisboa, 1963, p. 460.

e tratavam doentes pobres, hospital esse no qual, em 1889, irão estabelecer uma comunidade.

Em 1887, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora abriram mais quatro casas.

Assim, logo no primeiro dia do ano, as religiosas de Calais foram chamadas para Grijó, instalando-se nas Escolas Católicas de São Francisco, e dedicando-se ainda ao tratamento de doentes.

A 30 de Junho do mesmo ano, três irmãs do Instituto começaram a trabalhar na Régua, no hospital de Santa Isabel, posteriormente designado por hospital de D. Luis I, em homenagem ao rei que, na visita feita àquela vila, em 1872, tomou a iniciativa de o fundar. Inaugurado em 1873, conheceu, em 1887, novas instalações, com seis enfermarias e capacidade para albergar 30 pacientes, que o transformaram num dos estabelecimentos «mais asseados da província» de Trás-os-Montes, razão pela qual, por decisão da sua administração, de 24 de Junho de 1887, aí foram admitidas as religiosas de Calais a fim de tratarem dos doentes²³.

A 3 de Outubro de 1887, a administração do hospital civil de Setúbal confiou o seu estabelecimento do Menino Jesus ao Instituto de Calais. Transferido em 1889 para o convento de Franciscanas de Jesus, então extinto pela morte da última freira, as religiosas da Congregação puderam aí encontrar, ainda vivas, as tradições franciscanas.

E ainda nesse ano, a 15 de Outubro, estas religiosas tomaram a seu cargo a escola da Imaculada Conceição, em Leça da Palmeira, fundada por iniciativa de um benfeitora²⁴.

Temos ainda referência à abertura de uma escola em Lisboa, para a qual foram chamadas estas irmãs, em 1887 ou 1888, mas nada mais sabemos acerca deste caso.

O ano de 1888 começou tempestuoso para as Franciscanas de Calais. Em Aveiro, o governador civil dissolveu a mesa eleita da Santa Casa da Misericórdia, substituindo-a por uma comissão administrativa, a qual, após a sua posse, chamou para o seu hospital as irmãs de Calais.

«O Povo de Aveiro», jornal panfletário do truculento Homem Cristo, sob o pretexto da inauguração, nesse mesmo ano, da estátua de José Estêvão no largo do Município, mesmo em frente ao hospital da

²³ *Annales...*; José Afonso de Oliveira Soares, *História da Vila e Concelho do Peso da Régua*, 2.ª ed., Régua, 1979, p. 209-217; e Pedro Chagas Ramos, *Peso da Régua e o Hospital D. Luis I. Perspectiva histórica*, «Estudos Transmontanos», n.º 4, Vila Real, 1990, p. 119-128.

²⁴ *Annales...* Referimos neste trabalho apenas as escolas em que as Franciscanas de Calais se estabeleceram com comunidades próprias. Sabemos, porém, que estas religiosas trabalharam noutras, das *Escolas Católicas*.

Misericórdia, procurando atingir o governador civil e a comissão administrativa da Misericórdia, desencadeou uma violenta campanha contra as franciscanas recém-admitidas naquele estabelecimento.

Durante meses, o Povo de Aveiro vociferou ininterruptamente contra as «irmãs de caridade» e contra o governador civil de quem exigia a demissão. A imprensa periódica, fazendo-se eco do jornal aveirense, conferiu a este caso uma dimensão nacional. Sucederam-se os comícios em Aveiro, exacerbaram-se as paixões políticas e reavivou-se a «questão religiosa»²⁵.

Oliveira Martins, no jornal «O Reporter», em Junho desse ano, ainda apelou ao bom senso, lembrando que «a liberdade fez-se para todos, não foi só para nós», e interrogando se «a abnegação, o carinho, o amor, indispensáveis à educação da infância e ao socorro dos pobres e enfermos, se conseguem necessariamente à razão de tantos réis por dia, como incontestavelmente se obtém quando o espírito dos que tratam ou dos que ensinam, está mais ou menos dominado pelo fervor religioso, e crente de que tal forma serve a Deus e conquista o Céu»²⁶. Mas o sectarismo jacobino continuou a informar a maior parte da imprensa liberal e republicana.

A eleição da mesa da Misericórdia, a 19 de Setembro de 1888, foi atribulada e redundou na anulação do escrutínio, reivindicando cada uma das facções, para si, a vitória.

Um grupo numeroso de populares amotinou-se junto do governo civil e cresceu para o hospital da Misericórdia, «vindo as pobre freiras à janela sacada, onde ajoelharam, a pedir, de mãos erguidas, que as não matassem». Acorreu uma força de cavalaria e nessa noite, sob a protecção de escolta militar, as religiosas foram tomar o comboio a Estarreja, com destino ao Porto²⁷. Assim terminava este lamentável episódio, no qual, as Hospitaleiras de Calais, que faziam «vida de curar os feridos e amortilhar os mortos», foram transformadas, como Oliveira Martins escreveu, em «bode expiatório» de «polítiques sem escrúpulos»²⁸. A questão das religiosas, comentava o jornal «O Dia» no rescaldo dos acontecimentos, tinha sido apenas um mero incidente no meio de caprichos do poder, de ódios e rivalidades pessoais.

²⁵ Domingos Maurício Gomes dos Santos, obra e vol. cit., p. 476; e *O Povo de Aveiro*, Aveiro, 1888.

²⁶ «O Repórter», Lisboa, artigo *Os Jesuítas na educação* de 22-06-1888.

²⁷ «O Povo de Aveiro», Aveiro, 1888; e Homem Cristo, *Notas da minha vida e do meu tempo*, vol. IV, s/d. p. 5 a 24.

²⁸ «O Repórter», artigo *Aveiro, arena de combates duros*, de 28-09-1888.

Aveiro, berço das primeiras religiosas portuguesas que fizeram parte das Franciscanas de Calais, mais uma vez se revelava intolerante para com as suas próprias filhas.

Como que a ressarcir-se do golpe sofrido, no mesmo mês em que abandonavam o hospital da Misericórdia de Aveiro, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora abriram no Porto uma nova casa destinada ao internamento e tratamento de doentes. Com efeito, a 8 de Setembro de 1888, dia da Natividade, a Congregação, que até ao momento, no Porto, se ocupava basicamente da educação das crianças e de jovens raparigas, começou a trabalhar no hospício da Santa Maria, graças aos esforços e à dedicação de um grupo de católicos que tinha resolvido criar aquele estabelecimento, o qual se localizava junto da casa da Bandeirinha.

Destinando-se sobretudo a pessoas idosas e a doentes pobres, gente que necessitava do amparo da caridade, o Hospital de Santa Maria conheceu nos seus primeiros anos de existência grandes dificuldades. Mas logo no ano seguinte, em 1889, teve a fortuna de obter o concurso do doutor Azevedo Maia, lente da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, o qual, daí em diante, até à sua morte, que ocorreu em 1912, não mais deixou de exercer as funções de director clínico do Hospital.

A partida, nada indica que o Hospital de Santa Maria esteja destinado a viver por muito tempo, a sobreviver aos desafios crescentes que os progressos da medicina e da cirurgia em particular vão colocar aos estabelecimentos hospitalares.

Os recursos financeiros são escassos, as instalações humildes e a conjuntura política nada favorável.

Mau grado todas as dificuldades, o Hospital de Santa Maria, graças ao sacrifício, ao espírito de abnegação e à acção persistente das franciscanas, vai conhecer uma singular existência e acabar por se afirmar, como um dos estabelecimentos de saúde mais prestigiados do Porto²⁹.

Ainda em 1888, a 4 de Outubro, as religiosas de Calais passaram a cuidar da escola de São Miguel, em Lourosa, que tinha sido fundada pelas Escolas Católicas.

Em 1890, a Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora abriu a Casa de Nossa Senhora dos Anjos, no Porto, numa quinta da rua do Melo, perto do Colégio de Santo António das Águas Férreas, a fim de receber senhoras pensionistas, sobretudo enfermas. Durante alguns meses, esta casa dependeu totalmente do Colégio de Santo António, mas como as funções se revelavam totalmente diversas, em finais de 1890, a Casa dos Anjos passou a ser autónoma, e a dispôr, assim,

²⁹ Fernando de Sousa, *Hospital de Santa Maria. Uma instituição centenária (1888-1988)*, Porto, 1988.

de uma comunidade própria, situação porém, transitória, uma vez que, em 1892 ou 1893, voltou a fazer parte das Águas Férreas.

Ainda em 1890, as Franciscanas de Calais tomaram a responsabilidade de mais um estabelecimento de ensino, a escola de São Luís de Gonzaga, na rua da Conceição, no Porto. Não se encontrando ainda prontas as instalações, as religiosas que aí trabalhavam, não dispoñdo de capela, nem de condições para terem vida conventual propriamente dita, permaneciam na escola apenas durante o dia, regressando, ao fim da tarde, à casa vizinha da Bandeirinha³⁰.

Nos inícios de 1891, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, ou Franciscanas de Calais, contavam em Portugal 143 religiosas, 20 noviças e 9 postulantes, distribuídas por 14 casas ou comunidades, onde acolhiam 167 meninas internas, educavam e ensinavam 1644 crianças e tratavam de 118 doentes permanentes e 11 pensionistas, sem esquecermos que a assistência aos doentes no domicílio e a catequese continuavam a ser prática comum a todas as casas (Quadro n.º 3).

Temos conhecimento, ainda, que nesse ano de 1891 as Franciscanas de Calais foram chamadas à Murtosa, onde alguns particulares lhes confiaram a Escola de Santa Ana.

Em 1892-1893, a Congregação abriu três novas casas, uma no lugar de Vinhó, freguesia de Airó, concelho de Barcelos, onde as franciscanas se instalaram numa casa humilde, alugada, a pedido da família de uma das suas religiosas, a irmã Vitorina, dedicando-se ao ensino do francês, primeiras letras e trabalhos manuais; outra no Porto, rua de São Dinis, onde, por força de obras executadas, adaptaram uma fábrica de sabão a estabelecimento de educação, com internato, externato e infantário para crianças e adolescentes, dando assim origem ao Colégio do Sagrado Coração de Jesus ou de São Dinis, o qual veio a dar continuidade à Casa da Bandeirinha, entretanto encerrada; e a terceira em Viseu, uma vez que estas religiosas, a partir de 1893, começaram a dirigir o Asilo da Infância Desvalida de Nossa Senhora do Rosário, o qual pertencia à Câmara Municipal.

Os problemas do Instituto no nosso País continuam a ser numerosos e complexos, decorrentes, em última análise, da proibição da existência legal das ordens religiosas, a qual mantém intacta a legislação anti-congreganista de 1834.

O anti-clericalismo, fundamentado agora no cientismo e no positivismo, por razões que agora não importa analisar, continua latente em significativos estratos da pequena e média burguesia urbana, e de quando

³⁰ *Annales...*

QUADRO N.º 3

FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA
OU
FRANCISCANAS DE CALAIS EM PORTUGAL

(1890-1891)

Casas	Ano da Fundação	N.º de Religiosas	N.º de Crianças	N.º de Doentes e Pensio-nistas
N.ª Sr.ª Sete Dores — Ílhavo	1876	13	37 internas 95 externas	—
Sagrado Coração da Bandeirinha — Porto	1878	24	70 internas 52 externas	—
São José do Bonfim — Porto	1878	9	16 internas 287 externas	—
Santo António das Águas Férreas — Porto	1880	28*	60 internas 5 externas	—
Sagrado Coração de Maria da Alegria — Porto	1881	4	98 externas	—
São José — Arcos de Valdevez	1885	5	—	21
São Francisco — Grijó	1887	11	9 internas 500 externas	—
Santa Isabel — Régua	1887	4	—	20
Jesus Menino — Setúbal	1887	5	—	20
Imaculada Conceição — Leça da Palmeira	1887	7	100 externas	—
Santa Maria — Porto	1888	8	—	45
São Miguel — Lourosa	1888	6	332 externas	—

QUADRO N.º 3

**FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA
OU
FRANCISCANAS DE CALAIS EM PORTUGAL**

(1890-1891)

Casas	Ano da Fundação	N.º de Religiosas	N.º de Crianças	N.º de Doentes e Pensionistas
Santíssima Trindade — Cucujães	1890	5	—	12
Nossa Senhora dos Anjos — Porto	1890	9	—	11
São Luís de Gonzaga Conceição — Porto**	1890	5	150 externas	—
TOTAL — 14 Casas	—	143	167 internas 1644 externas	129

* Dezoito de votos perpétuos e dez professoras.

** Ainda sem comunidade própria.

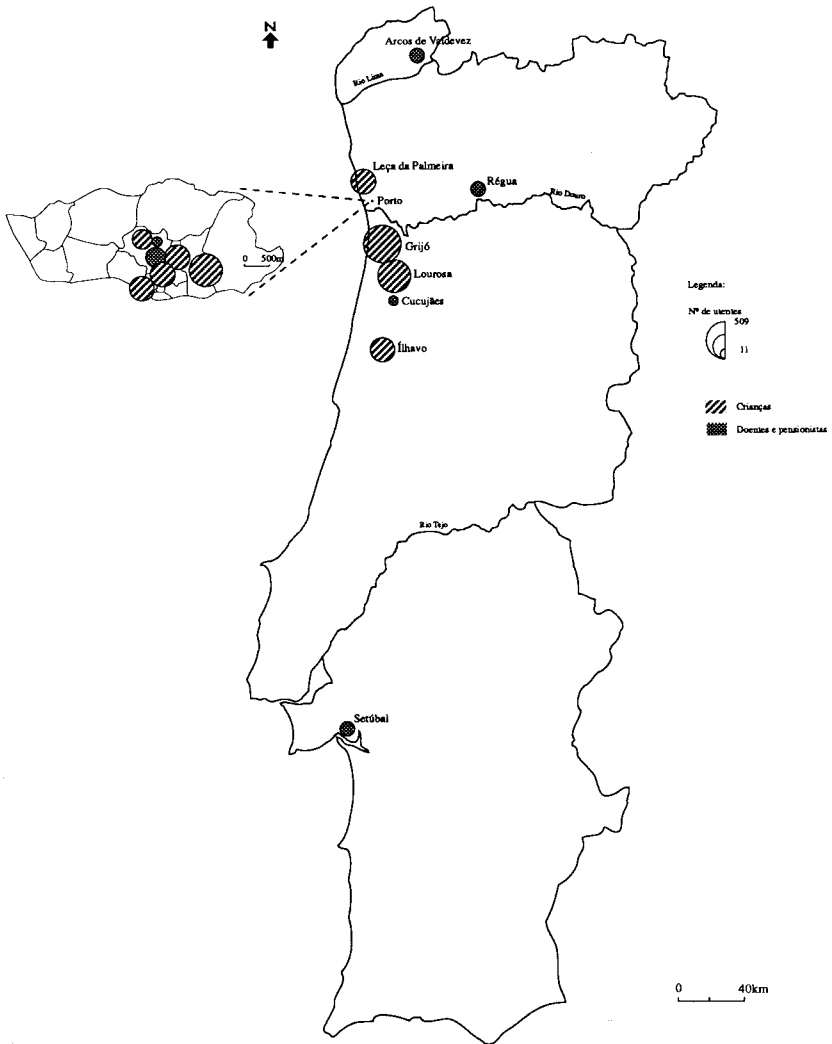
em vez irrompe em assomos de intolerância jacobina, obrigando os institutos religiosos a uma existência de autêntica clandestinidade.

No que diz respeito às congregações femininas, as religiosas não podem, muitas vezes, envergar os seus hábitos em público, os noviciados, embora reconhecidos pela Igreja, permanecem no segredo dos institutos, e os bispos, em situação de grande dependência face ao poder político, nem sempre apoiam ou facilitam a benemérita acção desenvolvida por aquelas.

Uma exposição feita em 1893 pelo cardeal Persico, que desde 1892 passara a substituir o cardeal Howard nas funções de protector das Franciscanas de Calais, e que é dirigida ao cardeal Isidoro Verga, prefeito da Congregação dos Bispos e Regulares, revela-se bem elucidativa das dificuldades que se colocavam à própria sobrevivência e continuidade daquelas religiosas em Portugal³¹.

³¹ Fontes do Arquivo da Congregação das Franciscanas de Calais e do Arquivo Vaticano, fundo das Sagradas Congregações.

Casas das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora em Portugal (1891)



Segundo ele, e de acordo com as informações que lhe tinham sido prestadas pela Superiora Geral, Marie Anne de la Présentation, em 1893, as Franciscanas de Calais tinham em Portugal 14 casas espalhadas por cinco dioceses, com 170 religiosas professas, quer portuguesas, quer francesas, as quais se ocupavam de obras de educação e caridade. Os bispos daquelas dioceses louvavam frequentemente aquelas religiosas e expressavam também o seu reconhecimento pelo bem que o Instituto praticava, sobretudo, nos hospitais e escolas.

Com o objectivo de disporem de um número suficiente de irmãs ao serviço de tais obras, o Instituto abriu canonicamente um noviciado, com a sanção de Roma, num grande convento da cidade do Porto, designado por Convento de Santo António das Águas Férreas, e frequentado, normalmente, sob a direcção de uma mestra francesa, (desde 1889, a irmã Saint-Paulin), por cerca de 30 jovens. Mas levantavam-se sérias dificuldades quanto à tomada de hábito e às profissões das noviças.

Em Portugal — continua o cardeal Persico —, as ordens religiosas não se encontravam reconhecidas, sendo apenas toleradas nalgumas regiões. Na cidade do Porto, dificilmente as religiosas podiam usar o hábito religioso completo fora das suas casas. Por outro lado, os bispos, geralmente, não podiam ou recusavam tomar qualquer atitude sem o beneplácito do Governo, especialmente, quando se tratava de comunidades religiosas. Entre estes encontrava-se o bispo do Porto, Américo Ferreira, em cuja diocese se localizava o noviciado das Franciscanas de Calais.

Acontecia assim que, já para o exame canónico das postulantes e das noviças, já para a tomada de hábito, já para a profissão, o bispo sempre se negara a dar por escrito a sua autorização, limitando-se a dizer que as religiosas fizessem o que quisessem, mas que ele não assumiria qualquer responsabilidade. Apenas uns anos antes, de viva voz, concedera uma espécie de autorização geral, designando um sacerdote para cumprir tal encargo. Deste modo, e por meio desse sacerdote, passaram a efectuar-se aquelas cerimónias.

Ora, não só essa forma levantava sérias dúvidas às superiores religiosas, quanto à sua validade canónica, mas também o único padre que até agora se tinha prestado a tal ofício encontrava-se gravemente enfermo não mais podendo proceder a tal exame e às respectivas cerimónias. E o cardeal Ferreira, de modo algum desejava encarregar-se do noviciado, ou designar um padre para aquelas funções, afirmando querer manter-se inteiramente alheio a este assunto, o que não o impedia de expressar o seu contentamento pela obra das Franciscanas de Calais e manifestar o desejo de as ver expandir...

As religiosas encontravam-se assim em grande embaraço, e não podendo abandonar as suas obras, que continuavam a desenvolver-se,

nem mandar para França as postulantes que se encontravam nas Águas Férreas, levantavam as seguintes questões:

a) — o exame canónico feito pelo bispo ou um seu representante era absolutamente necessário para a tomada de hábito e para a profissão?

b) — a autorização do bispo devia ser explícita e «*toties quoties*» para que um sacerdote pudesse validamente efectuar as cerimónias da tomada de hábito e da profissão?

c) — «*et quatenus affirmative*» às mencionadas questões, podiam elas permanecer tranquilas quanto às tomadas de hábito e profissões feitas no passado, do modo referido?

d) — Quanto ao futuro, podiam as religiosas suplicar à Santa Sé ou ao Núncio Apostólico em Lisboa a nomeação de um sacerdote encarregado de fazer tanto o exame canónico como de presidir à cerimónia da tomada de hábito e da profissão?

Perante as dificuldades de toda a ordem que impendiam sobre as Franciscanas de Calais em Portugal, que restava à Cúria Romana senão procurar resolver, com benevolência, as questões levantadas por esta Congregação, um dos instrumentos privilegiados da obra de renovação cultural e de empenhamento social desenvolvida pela Igreja de Leão XIII, sobretudo, após 1891, com a publicação da encíclica «*Rerum Novarum?*»

Um rescrito de 12 de Março de 1894 tranquilizava as religiosas quanto às dúvidas expostas e encarregava o núncio apostólico de Lisboa de, para o futuro, conceder ao Instituto em Portugal todas as autorizações necessárias para as tomadas de hábito e profissões.

8. Conclusão

O estudo das Franciscanas de Calais, ou Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, em Portugal, autoriza-nos, pela primeira vez, a colmatar uma importante lacuna da história da Igreja e da assistência no Portugal Contemporâneo, a resolver algumas questões que chegaram ao nosso tempo em aberto, a esclarecer algumas dúvidas, e a corrigir uma ou outra interpretação que se aceitava até ao momento como digna de crédito.

Em primeiro lugar, ficou plenamente demonstrado que são duas casas portuguesas, um convento em processo acelerado de extinção, no Norte, e um recolhimento em situação indefinida, no Sul, que fazem apelo a Calais para reaprenderem a vida religiosa, e garantirem assim a sua própria sobrevivência.

Em segundo lugar, importa sublinhar que o apelo do Norte revela-se mais precoce, intenso e duradouro que o chamamento do Sul. Com efeito, as primeiras jovens a professarem em Calais são de Aveiro, e o seu número, ao contrário do que acontece com as candidatas de Lisboa, não deixará de aumentar com o passar dos anos.

Em terceiro lugar, parece-nos evidente que, para além de quaisquer razões de circunstância, de preconceitos ou de susceptibilidades feridas, a comunidade do Sul perseguia, desde as suas iniciais tentativas de estruturação, um projecto de afirmação independente, o qual, necessariamente, vai colidir com a disciplina, o rigor e a obediência que, logicamente, o Instituto de Calais exigia de todas as casas que dele faziam parte.

A ruptura da comunidade de São Patrício com as Franciscanas de Calais, em 1875, embora dolorosa, revelou-se providencial para esta Congregação, uma vez que a conduziu, precisamente, às suas origens, à região do País de onde brotara a invocação mais desinteressada e empenhada, isto é, ao Norte de Portugal. A fundação da casa de Ílhavo em 1876, a imediata expansão ao Porto, onde rapidamente abriram várias casas, e a multiplicidade de vocações que despertaram (em quatro anos, 23 irmãs professoras e outras tantas noviças), nunca teriam sido possíveis caso as Franciscanas de Calais se tivessem estabelecido em Lisboa.

Em menos de 20 anos (1876-1894), apesar de todas as dificuldades e incompreensões que as rodeiam, a Congregação de Calais vai abrir no nosso País 16 casas, todas elas, com excepção de uma, localizadas no Norte de Portugal, passar de 4 para 170 religiosas, portuguesas e francesas, estabelecer um noviciado florescente no Porto, o qual irá ser frequentado, em média, na última década do século XIX, por duas dezenas de jovens (o que não impede, para muitas delas, a frequência do noviciado de Calais), e desenvolver uma prodigiosa actividade de bem-estar nas Escolas Católicas, colégios, asilos, recolhimentos e hospitais, actividade essa que as enraizou profundamente na alma do povo.

E assim, não é difícil explicar porque é que, apesar das provações que sofreu, e da expulsão de que foi alvo, como todas as ordens religiosas, após a proclamação da República, em 1910, esta Congregação nunca tivesse abandonado o Norte do País, muito especialmente, a cidade do Porto, desde sempre, o verdadeiro coração das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora em Portugal.